

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N 268

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 2 DE OUTUBRO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1058 de 30 de setembro de 1892—
Abre ao Ministerio da Guerra um credito
supplementar de 540:000\$ para as despesas
do n. 17 do art. 7º da lei n. 26 de 30 de
dezembro de 1891.

Decreto n. 1062 de 30 de setembro de 1892—
Eleva á categoria de batalhões as 33ª e
34ª seções dos batalhões de reserva da
guarda nacional de S. Luiz, estado do Rio
Grande do Sul.

Decretos de 30 de setembro ultimo (Ministerios
da Justiça, Fazenda, Guerra e Agricultura).

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior dos dias
29 e 30 de setembro ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia
28 e actos de 30 de setembro ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha dos dias
28 e actos de 29 de setembro ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra dos dias
28 e 29 de setembro ultimo e actos do dia
1 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura,
Comercio e Obras Publicas do dia 30 de
setembro ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Pu-
blica, Correios e Telegraphos, dos dias 14 e
20 de setembro ultimo.

RENDAS PUBLICAS—Alfândega da Capital Fe-
deral—Recebedoria—Mesa de Rendas do es-
tado do Rio.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1058—DE 30 DE SETEMBRO
DE 1892

Abre ao Ministerio da Guerra um credito
supplementar de 540:000\$ para despesas do
n. 17 do art. 7º da lei n. 26 de 30 de
dezembro de 1891

O Vice-Presidente da Republica dos Esta-
dos Unidos do Brazil, usando da autorisação
conferida pelo decreto legislativo n 90 de
27 deste mez, resolve abrir ao Ministerio da
Guerra um credito supplementar da quantia de
540:000\$, para o correr ás despesas da rub-
rica 17ª—Fundamento, no art. 7º da lei n. 26
de 30 de dezembro de 1891.

O Ministro de Estado dos Negocios da Guerra
assim o tenha entendido e expeça os despachos
necessarios.

Capital Federal, 30 de setembro de 1892,
4ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Francisco Antonio de Moura.

DECRETO N. 1062 —DE 30 DE SETEMBRO
DE 1892

Eleva á categoria de batalhões as 33ª e 34ª
seções de batalhões da reserva da guar-
da nacional da comarca de S. Luiz, no
estado do Rio Grande do Sul

O Vice-Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil resolve decretar:

Artigo unico. Ficam elevados á categoria
de batalhões com 4 companhias cada um e a
designação de 52ª e 53ª, as 33ª e 34ª seções
de batalhão da reserva da guarda nacional
da comarca de S. Luiz, no estado do Rio
Grande do Sul, os quaes são organizados
e com os guardas qualificados nas freguezias ou
districtos da referida comarca; revogadas as
disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de setembro de 1892,
4ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 30 do mez findo:

Foi apresentado, a pedido, o desembargador
da Relação de S. Salvador, João Rodrigues
Chaves, com todos os vencimentos nos ter-
mos do art. 6º das disposições transitorias da
Constituição, visto não ter sido aproveitado
na organização judiciaria do referido estado e
contar mais de trinta annos de exercicio;

Foi reformado no posto de capitão o tenente
do 6º batalhão de infantaria da Guarda Na-
cional desta capital, Manoel Borges Mon-
teiro.

Por decretos de 30 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Diamantina

44º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, o cidadão
Antonio Eulali de Souza;

Capitão-cirurgião, o Dr. João Antonio Lopes
de Figueiredo.

1ª companhia—Tenente, o cidadão Antonio
Pereira de Andrade.

3ª companhia—Capitão, o cidadão Genesco
Achilles Alves Pereira.

5ª companhia—Alfêres, Artinho Pereira de
Andrade;

Capitão, o tenente Francisco Leite de Faria.

6ª companhia—Capitão, o cidadão Antonio
Evaristo de Souza.

7ª companhia—Tenente, o cidadão Leonardo
Antonio Ribeiro.

8ª companhia—Tenente, o cidadão Sebastião
de Alcantara Moura;

Capitão, o tenente José Augusto de Me-
nezes.

3ª seção de batalhão de infantaria

Major commandante, o capitão Joaquim
Olyntho da Cruz Silva.

3ª companhia—Tenente, o cidadão Assis Mo-
reira da Silva.

4ª companhia—Tenente, o cidadão Vicente
Pereira de Guimarães Torres.

29º batalhão da reserva

6ª companhia — Capitão, o cidadão Domin-
gos da Cunha Souto.

5ª esquadra de cavallaria—Tenente cirur-
gião, o tenente Antonio Casimiro de Al-
meida.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da Cachoeira

Corpo de cavallaria

Tenente-coronel-commandante, o major Po-
dro Pereira Fortes;

Major fiscal, Thomaz de Carvalho Lima;

Tenente-ajudante, José Celestino da Silva;

Tenente quartel-mestre, Alvaro Leite da
Silva Carneiro;

Tenente-cirurgião, Francisco Lopes Terra;

Alfêres-secretario, José Affonso de Car-
valho;

Alfêres porta-estandarte, Delfino Rodrigues
de Almeida, Estevão José da Rosa e Pedro
Antonio de Souza.

1ª companhia—Capitão, Randolpho da Silva
Cardoso;

Tenente, Esmelindo da Silva Cavalheiro;

Alfêres, Izelino Leite da Silva Carneiro.

2ª companhia—Capitão, Cleoniro Torres;

Tenente, Sansão Luiz de Vasconcellos;

Alfêres, José da Fonseca Fortes.

3ª companhia — Capitão, Gabriel da Silva
Cavalheiro;

Tenente, Isidoro da Silva Cavalheiro;

Alfêres, Boaventura de Souza Nunes.

4ª companhia—Capitão, José Marques Bar-
reto;

Tenente, Ramiro Romão de Chaves;

Alfêres, Ramiro Luiz de Chaves.

5ª companhia—Capitão, Simão de Souza
Nunes;

Tenente, Felix de Oliveira Lima;

Alfêres, Raimundo Dutra da Silva.

6ª companhia—Capitão, Alexandre Lemos
de Farias;

Tenente, Octavio Theodosio da Silva Car-
neiro;

Alfêres, Francisco Ponciano Fernandes.

Comarca de S. Luiz

Tenente-coronel-commandante do 139º cor-
po de cavallaria, João Antonio Rodrigues;

Tenente-coronel-commandante do 151º cor-
po de cavallaria, Irineo Affonso de Queiroz;

Major fiscal, o tenente Antonio Fernandes
dos Santos.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 30 de setembro foram nomeados o inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Amazonas, Saturno Mesquita de Loureiro Marães, para identico logar no estado das Alagoas, e o ajudante do inspector da Alfandega do estado do Maranhão Albano Duarte Godinho, para o logar de inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Amazonas.

Por outro de igual data foi reformado, na conformidade do art. 75 da Constituição, o patrão da Alfandega da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, Claudino Rosales, com o soldo que por lei lhe compete.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 de setembro findo, foi exonerado do logar de almoxarife do hospit. I militar de 3ª classe do estado das Alagoas, Terencio da Silva Pinto e nomeado para o referido logar o cidadão José Marques de Araujo Caldas.

Ministerio da Agricultura

Foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

Por decreto de 20 de agosto ultimo, n. 1493, ao Dr. José Roberto da Cunha Salles, residente nesta cidade, para um preparado denominado—Apperitivo americano.

Por outros de 20 de setembro ultimo:

N. 1505 a Ernest Brulé Fils, por seu procurador Sr. Joaquim Xavier da Silveira Junjor, ambos moradores nesta capital, para um sistema de construcção de casas e edificios de todo o genero por meio do papel comprimido;

N. 1506 a Prudencio Sans, Santiago hile, Hermann Joseph George Moll e Alberto José da Costa, todos moradores nesta cidade, para uma polvora a que denominaram—Polvora Vegetal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 29 de setembro de 1892

Declarou-se:

Ao inspector geral de hygiene, interino, que o Ministerio do Interior resolveu dispensar o inspector sanitario de navio Dr. Jayme Silvado, do exercicio em que se achava no hospital de Santa Barbara, na qualidade de addido, em virtude do aviso de 31 de março ultimo.—Deu-se o nheimento ao inspector geral de saude dos portos;

—Ao encarregado do serviço de limpeza publica, que o mesmo ministerio o autorisa a fazer aquisição, em concorrência publica, de 40 milhares para o respectivo serviço.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se entrete ao encarregado do serviço da limpeza publica a quantia de 51.225\$ para occorrer mensalmente ao pagamento do pessoal e do material pertencente ao dito serviço.—Deu-se conhecimento aquelle encarregado.

Dia 30

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effeitos, que em 1 de setembro foram dispensados os cabos de esquadra do

regimento de cavallaria da brigada policial, Emilio Mauricio, José Angelo e Nicolao Mendonça e o soldado José Dutra, que se achavam ao serviço do gabinete deste ministerio.

—Declarou-se ao inspector geral de hygiene que o Ministerio do Interior o autorisa a adquirir nos depósitos da Companhia Brasileira Coalatê ulterior deliberação, o carvão necessario aos serviços da Estação Central de Desinfecção.

—Renetteram-se as medalhas de distincção, de 2ª classe, conferidas ao capitão reformado do corpo de bombeiros Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira, actualmente comandante da companhia de bombeiros do estado do Rio de Janeiro, ao mestre do patacho *Piquique*, Manoel Themoteo de Jesus e a um soldado do 29º batalhão de infantaria; a do 1º, ao governador do referido estado; a do 2º, ao Ministerio da Marinha e a do 3º ao da Guerra; juntamente com os respectivos decretos, afim de serem entregues aos agraciados.

—Requisitou-se ao Ministerio da Agricultura providencia afim de que, conforme solicita o inspector geral de hygiene, se proceda, com urgencia, aos melhoramentos necessarios no predio n. 42 da rua do Jardim Botânico, denominado «Salitre».

—Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se indemise ao director geral da Assistencia Medico-Legal de Aliados a quantia de 13:072\$051, importancia de despesas alli realizadas.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se paguem as seguintes quantias:

De 2:463\$800, importancia da despesa feita com o estabelecimento do serviço telephonico do Lazareto da Ilha Grande;

De 378\$, de transporte feito, em agosto ultimo, do material necessario para o serviço de lavagem das galerias de aguas pluvias;

De 300\$, de despesas feitas, de junho a agosto, com a enfermaria estabelecida em Jicar paguá, a cargo da Inspectoria Geral de Hygiene.

De 198\$, a Manoel Ribeiro de Souza & Comp. importancia do fornecimento de vidros, em agosto ultimo, a Secretaria de Estado.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 30 de setembro foram nomeados, o inspector da Thesouraria de Fazenda do estado das Alagoas, Augusto Pereira Ramalho, para o logar de ajudante do inspector da Alfandega do estado do Maranhão; e Laercio da Camera Lima para o logar de continudo de seção de estatistica commercial da Capital Federal.

Por outros de igual data foram nomeados: Manoel Miguel Martins (Barão de Itacurussa), para o logar de membro da junta administrativa da Caixa da Amortisação; e o praticante da Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo, Guilhermino Claro de Souza, para identico logar na do de Sergipe.

Por portaria da mesma data foram concedidos 90 dias de licença ao 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado do Pernambuco, Manoel Tertuliano Soares de Avellar, com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do dia 28 de setembro de 1892

Communicou-se:

Ao Ministerio da Justiça, em resposta ao seu aviso n. 2.011 d. 12 de junho ultimo, que segundo informa a Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia, em officio n. 107 de 6 do corrente mez, pode ser cedida ao juiz seccional do mesmo estado, bacharel Paulo Martins Fontes, afim

de nella dar as suas audiencias ordinarias, parte do pavimento terreo do edificio da thesouraria, que se acha actualmente occupada pelo estabelecimento de credito denominado —Caixa Economica, pertencente a uma sociedade anonyma, o qual a li funciona gratuitamente por ordem de um dos governadores de aquelle estado;

A Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Norte ter sido approvedo, a vista das informações e documentos que remetteu com o officio n. 10 de 2 do corrente mez, o acto de que deu conta no de n. 23 de 25 de julho ultimo, concedendo, de accordo com o art. 1º, § 12, do decreto n. 781 de 25 de setembro de 1890, trinta dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao 1º escripturario da Alfandega da cidade do Natal, Antonio Celestino da Cunha Pinheiro, para tratar de sua saude dentro do dito estado.

—Declarou-se:

Ao Ministerio da Guerra, em satisfacção a requisição constante do seu aviso de 12 do corrente, que o soldado reformado do 33º corpo de voluntarios da patria, Antonio Manoel Carneiro, recebeu o soldo de 180 réis diarios, pela extincta Collectoria de rendas geraes do municipio de Itaborahy, até 31 de agosto de 1891;

Ao do Interior, em resposta ao seu aviso n. 2949 de 12 do corrente mez, no qual reiterou a requisição, feita no de n. 2665 de 13 de agosto ultimo, de ser posto, a disposição do respectivo governador, o credito de 23:006\$775, para occorrer ás despesas com as medidas preventivas do desenvolvimento da febre amarella no littoral daquelle estado, que pela ordem da Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Nacional, sob n. 88 de 9, tambem do corrente, foi a referida Thesouraria habilitada com o credito de que se trata;

A Thesouraria de Fazenda do estado de Sergipe que nada se pode resolver sobre os requerimentos transmitidos com os seus officios n. 35 e 36 de 20 de agosto ultimo, em que Ivo José de Santa Anna e Augusto de Magalhães Carneiro propunham se a comprar o proprio nacional denominado Catinga, existente na capital do mesmo estado, sem que seja promulgada a lei que deverá regular a execução do art. 64, § unico, da Constituição da Republica, relativamente aos proprios nacionaes que têm de passar para os estados;

A das Alagoas ter sido approvedo a vista das informações que remetteu por cópia com o seu officio n. 88 de 1 do corrente mez, o seu acto concedendo, de accordo com o art. 1º, § 12, do decreto n. 781 de 25 de setembro de 1890, 30 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Penedo, Augusto Lessa, para tratar de sua saude, dentro do dito estado.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Agricultura Commercial e Obras Publicas, para seu conhecimento e devidos effeitos, cópia da conta apresentada pelo Banco do Brazil, na importancia de 281:122\$430, proveniente do credito de 60.000 pesos orientaes, por elle aberto no Banco Italiano del Uruguay, de Montevideo, a disposição do encarregado de negocios do Brazil na mesma cidade, para, nos termos dos avieos do mesmo Ministerio, ns. 100 de 26 de abril e 41 de 20 de julho ultimos, serem applicados ás despesas com a construcção do trecho da Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana, comprehendido entre a cidade de Alegrete e o ponto terminal da dita estrada.

—Autorisou-se a Imprensa Nacional, em deferimento ao que requereu o chefe de turma da officina de composição da Imprensa Nacional, He millo Macedo de Mendonça, a abonar-lhe, de accordo com o art. 7º das instrucções deste Ministerio, de 12 de agosto

de 1889, a gratificação de 2\$, por dia útil de trabalho, conforme propoz o administrador da mesma repartição em officio n. 644 de 15 do corrente mez, visto haver completado 30 annos de serviço effectivo no referido estabelecimento.

— Solicitou-se do Ministerio da Justiça que seja dispensado do serviço da guarda racional desta capital o chefe da officina de impressão e lithographia da Imprensa Nacional, Apollinario Manoel dos Reis, visto se achar em arregrado do preparo das estampilhas para a cobrança do imposto do fumo, e do sello para os estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes, trabalhos estes de que não pôde ser distraído.

— Requisitou-se da Empresa de Obras Publicas no Brazil, passagem, por conta deste Ministerio, em um dos vapores da Secção Lloyd Brasileiro, da dita empresa, desta capital até a cidade de Santos, ao 3º escripturario ultimamente nomeado para a Alfandega da mesma cidade, Jacintho Augusto Sepulveda Ewerard.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1892.

Sr. Fiscal das Loterias.

Requisitando o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas no aviso n. 7 de junho ultimo, dirigido ao da Justiça, e por este transmitido ao que se acha interinamente a meu cargo, com o de 18 do mez corrente, que seja intentada acção de nullidade da carta-patente n. 1440 de 7 de maio deste anno, concedendo a George Boynton e Boynton o uso e gozo de um processo para formação de capital necessario a qualquer empresa por meio de distribuição e sortio de cartões numerados, visto tratar-se de uma verdadeira loteria, recommendo-vos que, emquanto não se resolver sobre a annullação da referida carta-patente, não consintaes que taes cartões sejam semelhantes aos bilhetes das loterias da União e dos estados, exercendo nesse sentido a mais severa fiscalização.

Saude e fraternidade.—*Sersedello Corrêa.*

— Expediu-se portaria á Intendencia Municipal desta capital, sobre o mesmo assumpto, recommendando que providencie, afim de que seja observada, na parte que lhe compete, a disposição constante do § 1º do art. 9º do decreto n. 277 B de 22 de março de 1890.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1892.

Sr. Procurador Seccional da Republica no Districto Federal.—Remetto-vos a inclusa copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, n. 7 de 18 de junho ultimo, dirigido ao da Justiça e por este transmittido ao que se acha interinamente a meu cargo, com o de 18 do mez seguinte, afim de que intenteis a acção de nullidade da carta-patente n. 1440 de 7 de maio deste anno, concedida a George Boynton e Boynton, á vista do motivo constante do primeiro dos supracitados avisos.

Saude e fraternidade.—*Sersedello Corrêa.*

Requerimentos de pachedos

Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, chefe de secção aposentado da Alfandega de Pernambuco, pedindo que se lhe passe o titulo declaratorio do vencimento de inactividade a que tem direito.—Passe-se titulo nos termos dos pareceres.

Pedro Francisco Borges, ex-conferente das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, e hoje guarda da agencia do imposto do gado, pedindo o pagamento da ajuda de custo de 10\$000, para transportar até esta capital sua familia da cidade de Mangaratiba, onde elle

occupou interinamente o lugar de administrador da Mesa de rendas geraes.—O supplicante não era empregado do quadro do pessoal deste Ministerio quando foi mandado servir interinamente o lugar de administrador da Mesa de rendas, tendo recebido ajuda de custo por equidade, não tendo portanto direito ao pagamento que ora requer.

Alipio Bittencourt Calzans, pedindo que sejam despachados livres de direitos 134 saccos contendo enxofre em bruto, e 58 ditos contendo nitrato de sôla, destinados ao adubo da sua fazenda denominada Jatuba, no estado do Rio de Janeiro.—Prove a applicação que vão ter os productos chimicos importados.

D. Maria Ferreira Soares, pedindo o cumprimento da precatória do juiz de orphãos de Campos dos Goytacizes, mandando entregar-lhe os juros, na importância de 99\$350 vendidos em um anno, pelo capital de 1:987\$0'4.—Cumpra-se a precatória.

Antonio Olegario de Souza, praticante da Thesouraria de Fazenda do estado de Matto Grosso, nomeado para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, pedindo o pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito.—Expeça-se ordem de accordo com o parecer.

Lindolpho de Carvalho, oterecendo fornecer ao governo liga de níquel em discos pelo preço de 6 schilling, o kilogrammas sob diversas condições.—Em vista da informação do director da Casa da Moeda não tem lugar o que requer.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo isenção de direitos para o material constante da relação que apresenta, destinado ao serviço do abastecimento de agua á cidade de Nitheroy, estado do Rio de Janeiro.—Deferido, por não ter pedido no prazo marcado ser admittido á matrícula exigida pelo decreto n. 947 A de 4 de novembro de 1890.

Engenheiro Libanio Lima, pedindo que se certifique si a pedreira e terreno adjacente, na rua do Itapimirim, em Rota ogo, desta capital, são proprios nacionaes, e no caso affirmativo si em agosto de 1890 ou em data anterior estavam gravados com algum onus, como arrendamento, aforamento ou aluguel, em que condições e qual o arrendatario, locatario ou foreiro.—Deferido de accordo com o parecer.

Germano Haslaker, pedindo que se lhe declare por certidão si foi pago ao deputado Dr. Julio Prates de Astillo o subsidio de representante do estado do Rio Grande do Sul, no Congresso Nacional, relativo á sessão ordinaria deste anno, a quanto monta a somma paga e correspondente a que mezes, e si foi paga a somma total de uma só vez, e em que data.—Declare o fim para que pretende a certidão.

Augusto Fernando de Oliveira Pereira, ajudante de fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ser nomeado para o lugar de fiel de armazem, na vaga de seu pae de quem é ajudante, e que vae ser aposentado.—Informe o Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, reclamando contra lançamentos feitos em seus predios, nos exercicios de 1891 a 1893, visto não estar a elle sujeita.—Como requer.

Valentim Kræglar, pedindo, como procurador de Tavares & Comp., a certidão da proposta que estes fizeram para a venda do trapiche S. João, no estado do Pará.—Apresente procuração.

D. Emilia Antunes de Miranda Jordão, viuva do 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Minas Geraes, José Soares de Miranda Jordão, pedindo o pagamento da quantia de 200\$ destinada a funeral do mesmo empregado e a expedição dos titulos da pensão

do monte-pio dos funcionarios publicos a que se julga com direito.—Em vista da guia junta, proceda-se nos termos do parecer.

João Pedro de Oliveira, pedindo o arrendamento do terreno da Candelaria do Burnery, no estado de S. Paulo, do qual era arrendatario e cujo prazo de nove annos acha-se findo.—Informe a Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo.

Companhia Campineira de Illuminação a Gaz, pedindo isenção de direitos para os materiaes constantes da relação que apresenta e pretende importar no corrente anno.—Deferido, excluído porém os objectos a que se refere o parecer da Directoria de Rendas.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, pedindo que se deem as necessarias providencias para que com urgencia se proceda ao sortio dos titulos do empréstimo por elle feito ao estado de Sergipe, e que devia ser effectuado na capital do mesmo estado para a amortização annual dos titulos do referido empréstimo, no dia 1 de outubro do corrente anno, e que lhe sejam entregues pelo Thesouro Nacional as quantias necessarias a esse fim.—Não tendo o Thesouro contrahido obrigação de principal pagador, não lhe pôde ser cobrado antes do devedor principal o estado de Sergipe, que ainda não deparou não poder pagar.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 28 de setembro ultimo, concesso eram-se ao 1º tenente Arthur Alvim tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por avisos da mesma data foram nomeados o contra almirante Luiz Phelippe de Saldanha da Gama, e engenheiros navaes capitães tenentes José da Cunha Ribeiro Espindola, Manoel Lopes da Silva Lima e Benjamin Ribeiro de Mello, para, em commissão, estudar o porto do Rio de Janeiro, afim de nelle estabelecerem-se os meios de defeza fixa e móvel.

Expediente do dia 23 de setembro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordem para que:

Effectuem-se os pagamentos que ficaram adiantos por falta de verbas do exercicio em vigor, visto ter sido promulgado o decreto n. 89 de 24 do corrente, em virtude da resolução do Congresso, autorizando o governo a abrir creditos na importância de 3.412.093\$214, para diversas verbas deste ministerio.

Realisem-se os seguintes pagamentos:

D. 7:051\$089, dividas de exercicios findos de que são credores Costa & Comp., João Rodrigues de Moura, Oliveira Castro & omp., Antonio Maria da Rosa & Comp., Capitolino Francisco Ramos, João Pereira da Silva, Antonio Pereira Justino da Silva, Marinho & Comp., Francisco Leocadio Alves, Antonio de Araujo Porto, Maia & Molteze Juvencio Francisco Veira (aviso n. 3161);

De 114:312\$101, importância de fornecimentos feitos de maio a setembro do corrente anno, ao commissariado geral, hospital e arsenal de marinha do Rio de Janeiro (aviso n. 3163, relação numero 63).

Cessem os embaraços em que se vê o inspector do arsenal do Ladrario para effectuar pagamentos dos vencimentos e fornecimentos.

—Ao ministro brasileiro em Paris, accusando o recebimento do officio de 30 de agosto ultimo, ao qual acompanhou um exemplar do Memorial de Parileries de M. Mirin (n. 62) mandado publicar pelo governo francez.—Remetteu-se o referido exemplar á directoria de artilharia.

— Ao quartel general :

Transmittindo as patentes dos capitães de fragata Antonio Lins Cavalcante de Oliveira e José Manoel Pereira de Sampaio, capitães-tenentes Adolpho Pereira Pinheiro, Luiz Pereira Arantes, Joaquim Pinto Dias, Justino José de Macedo Coimbra e Lindolpho Malveiro da Motta. 1.^{os} tenentes Alfredo Oscar Short, Alberto Carlos da Cunha, Affonso da Fonseca Rodrigues, Aldon Ferreira Caminha, Alberto Fontoura Freire de Andrade, Arthur Lopes de Mello e Athanagillo Lopes da Cruz. 2.^{os} tenentes Abdon Ferreira Caminha, guardas marinha Eduardo de Carvalho Piragibe, Carlos Alberto Wisse, José Francisco de Moura, Octaviano Tavares Jardim, Antonio Diaz do Faço Dantas, João Facundo Lins, Alfredo Albino da Silva Leal, Henrique de Albuquerque Feijó Junior, José Paulino Rodrigues, Amazonio Deolindo Vieira Maciel, Mauricio Gonçalves Martins, Julio Paes de Azevedo e Tycho Brane de Araujo Machado.

Mandando :

Contar, de accordo com o parecer do conselho naval, emitido em consulta n. 6601 de 23 do corrente, ao commissario Julio Machado de Oliveira, para os effeitos da lei de promoção, o tempo decorrido de 10 a 30 de novembro de 1891, em que esteve embarcado na canhoneira *Trumanda'y*, como chefe de fazenda da flotilha do Alto Uruguay;

Dar baixa do serviço do corpo de marinheiros nacionaes ao cabo José Luiz e á praça Antonio Pedro do Nascimento, por incapacidade physica;

Religar da escola de aprendizes d'sa capital os menores Adolpho José dos Santos, Aripio Mendes, Horacio Borges do Espirito Santo, Laurindo de Almeida e Marciano da Cunha, pelo mesmo motivo.

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, mandando :

Remetter com urgencia á secretaria um cartuxo de cargas, vazio, dos torpedos Whitehead, informando qual a quantidade de algodão polvora necessario a substituir a que seguiu para Matto Grosso afim de encher torpedos de lanço;

A directoria de artilharia informar si a artilharia e respectivo carratame do encouraçado *Sete de Setembro* pôde servir para armar a fortaleza de Villegrignon.

— A Repartição Hydrographica, transmittindo impressos contendo noticias nauticas publicadas pela Repartição Hydrographica do Almirantado Inglez.

— Ao vice-almirante Joaquim Francisco Abreu, communicando que no vapor *Clyde* segue para a Europa a guarnição que vae embarcar no cruzador *Republica*, composta do capitão-tenente Candido dos Santos Lara, 1.^o tenente Americo Brazillio Silvano, João Augusto de Amorim Rangel, Altino Flavio de Miranda Corrêa e Monoei Parinho de Carvalho Junior, 2.^o tenente Gervasio Pires de Sampaio e Augusto Schiffer Thies, cirurgião de 4.^a classe, Dr. Manoel Lopes da Silva Lima, ajudantes de machinista Alberto Ferreira de Oliveira e Manoel Augusto da Cunha Menezes, commissario Raymundo Caetano da Silva, pharmaceutico Carlos Ramos, mestre João Tavares Iracema, sub-ajudantes de machinista Alfredo de Moura Limoeiro e Brazilliano Estevão do Amorim, guardiães Augusto Lebre e Tiburcio Ferreira Dantas, fiel de 2.^a classe Manoel Ferreira de Aguiar, 1.^o sargento José André dos Santos e 42 praças.

— A Contadoria :

Autorisando a extrahir segundas vias dos documentos ns. 9.251, 9.096 e 9.106, na importancia de 636\$779, afim de serem anexados á conta do pagador.

Mandando :

Pagar a Morton Megaw & Comp. 10\$280, importancia do frete e commissão de um volume enviado da Europa para a repartição meteorologica;

Abonar a ajuda de custo a que tem direito os officiaes que seguem para a Europa, afim de guarnecer o cruzador *Republica*.

De arando que os officiaes constantes da relação que acompanhou o aviso n. 3.162 d' vez perceber vencimentos de embarque em paz e estrangeiro, competindo-lhe passagem de 1.^a classe, para cuja concessão devera providenciar, e mandando abonar aos officiaes inferiores um mez das respectivas gratificações, como ajuda de custo, proporção do-lhes passagem de 2.^a classe, assim como de 3.^a classe ás praças que com elle seguem. (Este aviso refere-se á guarnição do cruzador *Republica*.)

3.^a secção—Circular n. 2409—Ministerio dos Negocios da Marinha—Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1892.

Sr. capitão do porto do estado do Rio de Janeiro. Recomendo-vos que, em vista da inclusa relação impressa, dos proprios nacionaes, façais as alterações necessarias, e informeis qual o valor locativo de cada um dos mesmos predios, especificando os que podem ser alienados.

A esta secretaria de Estado cumpre que envieis cópia dos documentos que, porventura, existam da aquisição de cada um, devendo todas as informações achar-se aqui antes do fim do mez de dezembro proximo vindouro. Saude e fraternidade—*Custodio José de Mello*.

—Ao Ministerio do Interior, transmittindo cópia das informações prestadas pelas directorias das officinas de machinas e construcções navaes do arsenal de marinha desta capital, não só sobre a victoria feita na lancha *Esquival* ao serviço da assistencia medico-legal de alienados, mas ainda acerca da construcção de duas lanchas a vapor destinadas ao serviço dos portos dos estados da Bahia e Pará.

—Ao chefe do estado maior general da armada :

Para que providencie no sentido de ser submittido á inspecção de saude Aniceto Seraphim dos Anjos, operario do arsenal desta capital.

Communicando que, por decreto de 24 do corrente, o 1.^o tenente Joaquim Ribeiro da Costa foi nomeado sub-engenheiro naval de 1.^a classe, na especialidade de machinas a vapor.

— A inspecção do arsenal de marinha da Capital Federal, communicando :

Que são nomeados o contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, o capitão de fragata Francisco Carlton Otto da Silva e o capitão tenente José da Cunha Ribeiro Espindola para comporem a mesa examinadora dos candidatos ao lugar de engenheiros navaes, na especialidade de artilharia;

Que o capitão tenente Manoel Jacintho Pinheiro é nomeado para o emprego de ajudante da mesma inspecção.

Autorisando :

A contractar com o operario Manoel Rufino dos Passos para servir, nessa qualidade, por tres annos, na officina de fundição e modeladores do arsenal de marinha de Matto Grosso;

A conceder ao aprendiz de 1.^a classe Alexandre Herculano Alves Siqueira seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu particular interesse.

— A inspecção do arsenal de marinha do estado da Bahia, mandando orçar a despesa que se terá de fazer com os concertos necessarios no patacho *Caravelas*, para que se possa resolver a semelhante respeito.

— A capitania do porto do Rio Grande do Sul, devolvendo a carta de machinista Agostino José da Silva Pereira.

— A capitania do Rio de Janeiro, communicando que João Candido de Mello acha-se dispensado do serviço da guarda nacional, emquanto exercer o lugar de encarregado das diligencias da mesma capitania.

— A capitania de Santa Catharina, para que envie orçamento da despesa a fazer-se com os reparos na casa onde reside o 1.^o pratico da barra da Lagem, afim de resolver-se a respeito.

— A capitania de Pernambuco, declarando que para providenciar e acerca da substituição do aparelho da luz do p' arrol do Recife (Picão), é necessario remetter-se á repartição dos pharões o de-enho da torre e necessarias dimensões do mesmo pharol.

— A capitania do Pará, desenvolvendo as cartas dos machinistas Antonio Ferreira Rodrigues, Alfredo Mariano Franco de Sá, Paulino Corrêa da Silva e Vicente Fanio Agasar.

— A contadoria da marinha :

Communhando que a 26 do corrente o capitão da fragata Antonio Luiz Cavalcanti de Oliveira deixou o exercicio do lugar de ajudante da inspecção do arsenal de marinha desta capital.

Autorisando a mandar abonar ao 1.^o tenente João Carlos Monrão dos Santos a ajuda de custo de 200\$, a que tem direito, visto ter sido nomeado capitão do porto do estado de Santa Catharina.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente foram nomeados : o coronel do corpo de estado-maior de 2.^a classe Luiz Augusto Soares Woolf, secretario do commando do 6.^o districto militar; o major do quadro extranumerario Vicente Osorio de Paiva encarregado do pessoal do 5.^o districto militar; os majores do corpo de estado maior de 2.^a classe Manoel José de Freitas e Affonso Pedro da Fonseca Lessa, este encarregado do pessoal do 7.^o districto e aquelle do pessoal do 4.^o districto militar.

Expediente do dia 28 de setembro de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas :

A Anachoreta & Frazão na importancia de 73\$, á Companhia Oleira Constructora na de 137\$500, á Companhia Rio de Janeiro City Improvements na de 233\$640, á Lopes e Irmão na de 435\$, á M. A. Soares & Comp. na de 1:179\$400, á Manoel José Ventura na de 5:856\$100, á Santos & Teixeira na de 4:124\$750 e á Theodoro Alcoriza na de 1:395\$, provenientes de obras executadas e materiaes fornecidos a diversos estabelecimentos militares no corrente exercicio; á Jeronymo Silva & Comp, na de 999\$100, á Luiz Macedo na de 137\$300 e á Soares & Niemeyer na de 27\$800, de objectos de expediente fornecidos ao Arsenal de Guerra desta Capital, no 1.^o semestre do corrente anno; ao Lloyd Brasileiro na de 4:598\$620, á Companhia Nacional de Navegação Costeira na de 240\$ e á Companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos na de 24\$420, de passagens concedidas a diversos officiaes e praças; á alferes agente da Escola Pratica do Exercito, nesta Capital, na de 473\$500, ao capitão quartel mestre da Escola Militar desta capital na de 497\$ e ao tenente quartel-mestre do collegio militar na de 300\$, das despesas miudas dos referidos estabelecimentos, realisadas nos mezes de maio a agosto ultimos, e á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.297 a 12.303, que se remmettem; á Miguel de Oliveira Carneiro na de 3\$300, á Plinio Mario de Carvalho na de 59\$180, á Alberto Teixeira Ribeiro na de 32\$580, á Ivo Leite de Salles na de 5\$780, todos alumnos da Escola Militar desta capital, ao cabo de esquadra João Joaquim de Oliveira, enfermeiro do Hospital Central do Exercito, na de 1\$400, ao 2.^o sargento Henrique Victorino da Silva na de 5\$500 e ao ex-soldado Antonio Pereira de Lima na de 45\$100, de peças de fardamento que não receberam em tempo opportuno.

—Ao Sr. ministro da justiça remittendo, por tratamento de assumpto de competencia desse ministerio, os papéis em que o soldado do extinto 3º batalhão de infantaria da Brigada Policial Evaris de Jesus Alves Mendanha pede ser posto em liberdade, visto o achar-se preso á disposição da autoridade civil e recolhido á fortaleza de Santa Cruz.

—Ao general ajudante-general declarando, para os fins convenientes e em solução aos seus officios:

N. 8337, de 30 de agosto findo, que, á vista do que informa o director do Arsenal de Guerra desta capital não é possível attender ao pedido que fez o commandante do 32º batalhão de infantaria, de si mandar incluir naquella corpo um operario militar com o officio de espingardeiro, para alli executar pequenos concertos, e que deve providenciar para que cada um dos corpos do exercito remeta ao Arsenal de Guerra do estado em que se acha a sede do districto da respectiva guarnição, duas praças, afim de nelle adquirirem a necessaria pratica desse officio; sendo que, os corpos sob a jurisdicção do 5º districto o deverão fazer ao Arsenal de Porto Alegre, e o do 4º, bem como o desta guarnição e do estado do Espirito Santo ao desta capital, para si habilitarem nas officinas da fabrica de armas, como já foi determinado em avisos de 7 de mai. de 1880 e 26 de setembro de 1882 e circular de 15 deste ultimo mez e anno; e bem assim que as praças que pertencerem ás guarnições em que se acharem os arsenaes de guerra, ficarão em seus corpos, comparecendo a esses estabelecimentos ás horas competentes, e os que forem de outras guarnições deverão ser addidas a um dos corpos daquella em que estiver o arsenal;

N. 9156, de 23 do corrente, que fica autorisado a mandar imprimir 300 exemplares das ordens de toques de cornetas e clarins, mandadas adoptar por avisos de 30 de novembro de 1887 e 12 de maio de 1888, para serem distribuidas pelos corpos do exercito e estabelecimentos militares;

— Ao commando do Collegio Militar:

Declarando que nesta data si concede um anno de licença, para tratar de sua saúde na Europa, ao alumno desse collegio Eduardo Clavirio Vidal, conforme pede seu pae o capitão-tenente da armada Carlos Vidal de Oliveira Freitas;

Mandando considerar como alumno externo desse collegio o alumno interno Antonio Thiers Fróes da Cruz, e matricular como externo gratuito, uma vez que si mostra habilitado no exame de admissão, o menor João José de Oliveira, conforme pedem Raymundo Francisco Fróes da Cruz e D. Rufina Sombreira de Oliveira.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao corpo policial do estado do Piahy 300 armas a Comblin, das ultimamente vindas da Europa, 20.000 cartuchos emballados e 50.000 de festim;

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, determinando que providencie para que ao ex-soldado do 13º batalhão de infantaria Antonio Pereira de Lima seja paga a quantia de 5\$500, proveniente do fardamento que não recebeu no corrente exercicio.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Determinando que remetta ao commandante do 5º districto militar o requerimento em que o alferes do 1º batalhão de infantaria Athiberto Jansen Tavares pede pagamento da ajuda de custo e das passagens por elle satisfeitas, para si, sua mulher e uma filha menor, quando foi transferido do 25º para o 17º batalhão da mesma arma, afim de que o commandante da guarnição do estado de Santa Catharina informe sobre o motivo porque não foi dado transporte áquella officina e á sua familia por occasião de retirar-se deste estado.

Concedendo as seguintes licenças:

—Ao alumno da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul Ricardo Ribeiro Dutra de Oliveira para assignar-se, de ora em diante, Ricardo de Oliveira;

—Por 30 dias, para tratamento de sua saúde, ao 2º calete do 22º batalhão de infantaria João Paulo de Miranda Nunes, á vista do termo de inspecção a que foi submettido em 15 de setembro ultimo;

Para, no anno proximo vindouro, se matricularem, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar da Capital o 2º calete 2º sargento do 1º batalhão de infantaria Arthur Americo de Souza;

Na do estado do Ceará o 2º cadete do 1º batalhão de artilharia Raymundo Freitas, e paisanos Henrique José Couto, Scipião José Couto, Francisco Ramos de Freitas e João Dias de Freitas;

Na do Rio Grande do Sul o paisano Antonio Theolomiro Ferreira de Souza.

Transferindo:

Para a Escola Militar desta capital a matricula com que o alumno Feliciano Ribeiro Carneiro Monteiro frequenta as aulas da do estado do Rio Grande do Sul;

Para o 6º batalhão de infantaria o alferes do 21º Olympio de Araujo Oliveira Guimarães;

Para o 7º o alferes do 21º da mesma arma Pedro Cavalcanti.

Mandando:

Inspeccionar de saúde o tenente coronel do corpo do estado maior de artilharia Marcos Bricio Portilho Bentes;

Seguir, na primeira oportunidade, para o estado de Mato Grosso o tenente honorario do exercito Rufino de Castro Lavor;

Inspeccionar de saúde, novamente, o musico do 23º batalhão de infantaria Torquato Corrêa de Magalhães.

Fizerão-se as necessarias communicações.

Dia 20

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Transmittindo o termo da inspecção de saúde a que foi submettido, em 22 do corrente, o guarda da alfandega desta capital, Francisco de Paula Senna;

Solicitando providencias, afim de que ao Lloyd Brasileiro seja paga a quantia de 7:127\$020, proveniente de passagens concedidas a officinaes e praças do exercito, no corrente exercicio.

—Ao Sr. Ministro da Justiça, solicitando providencias para que seja este ministerio indemnizado da quantia de 6\$750, importancia de perdida com o transporte do marinheiro nacional João de Deus Evangelista, desertor da armada, do porto da Parahyba do Norte ao de Pernambuco.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, solicitando providencias para que seja este ministerio indemnizado da quantia de 6\$750, importancia de perda com o transporte do marinheiro nacional João de Deus Evangelista, desertor da armada, do porto da Parahyba do Norte ao de Pernambuco.

—Ao Conselho Supremo Militar, remittendo, para consultar com seu parecer, os requerimentos e mais papéis em que o capitão medico de 4ª classe do exercito, Dr. Antonio José de Castro e o tenente-coronel reformado José da Costa Monteiro, pedem: este, que si lhe mande pagar a quota correspondente a 8 mezes e 27 dias, e aquelle, que a sua antiguidade de posto, seja contada de 5 de março de 1890.

—Ao General Ajudante General, declarando, para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 9129 de 23 do corrente, haver desembarcado no estado da Parahyba do Norte o capitão-ajudante do 9º batalhão de infantaria José Jorge de Mello, que vinha do Maranhão, que deve elle seguir a seu destino na primeira oportunidade, expedindo para isso telegramma ao commandante do 2º districto militar.

—Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal restituido um dos autographos que acompanharam o seu officio n. 305 de 23 do corrente, do decreto do Congresso Nacional que crea, no 4º districto militar, o logar de auditor de guerra, sendo a sede na capital de S. Paulo, o qual foi sancionado pelo Sr. Vice-Presidente da Republica.

—Ao director do Arsenal de Guerra da capital declarando, para os fins convenientes, que deve mandar entregar á Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Campinho os objectos de igreja da escola militar desta capital, que se acham nesse arsenal.

—A' Intendencia da Guerra declarando que, á vista das razões apresentadas em seu officio n. 128 de 20 do corrente, das peças de fardamento constantes da nota incluída no aviso dirigido á essa intendencia em 1º do corrente, devem ser fornecidas á commissão telegraphica de Uberaba a Cuyabá, para distribuição gratuita ás praças do contingente da referida commissão, somente as que tiver esse estabelecimento.

—Ao chefe da commissão encarregada da montagem das machinas do Laboratorio Pyrotechnico de Matto Grosso, declarando, para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 129, de 30 de novembro ultimo, que, segundo participa o ministro da marinha em aviso n. 2.364 de 24 do corrente, já expediu ordem ao Arsenal do Ladario, para que seja cedida a esse laboratorio a machina horizontal, da força de 24 cavallos, de que trata no mesmo officio.

Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1892.

A' repartição do ajudante-general—Em solução aos officios que a essa repartição dirigiu o inspector da colonia militar de Santa Theresza em 17, 18 e 30 de agosto findo, sob os ns. 17, 18 e 19, determinou-se ao commandante do 5º districto militar que fizesse destacar do 25º batalhão de infantaria para aquella colonia a uma força de oito praças e um inferior, ordenando ao director das obras militares do estado de Santa Catharina, que tem de ir, á vista do disposto no aviso de 21 do corrente, levantar a planta da mencionada colonia, que apresente tambem o orçamento da despesa a fazer com as obras necessarias nos proprios nacionaes alli existentes.

Dilheu-se ao referido inspector que, estando aquella colonia subordinada, pelas instancias de 2 de julho do anno proximo passado, ao commandante do districto, deve á elle dirigir-se, bem como o commandante da colonia, sobre qualquer necessidade relativa a esse estabelecimento. — Francisco Antonio de Moura.

—A' Repartição de Ajudante General:

Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes officinaes, promovidos por decreto de 24 do corrente:

Arma de artilharia
1º regimento

Primeiro tenente Conrado Muller de Campos.

Arma de infantaria
12º batalhão

Tenente Gonçalo Corrêa Lima.

23º batalhão

Tenente Henrique Flinter Coelho.

34º batalhão

Tenente Joaquim Villar Barreto Coutinho.

Declarando, que por telegramma de hoje, ao commandante do 2º districto militar, se manda vir a esta capital, para operarem-se dos olhos, o alumno da Escola Militar do estado do Ceará José Pompeu Pinto Azevedo, dando-se-lhe passagem para descontar na forma das ordens estabelecidas.

Prorogando por dous mezes a licença com que se acia, para tratamento de saúde, o alumno da Escola Militar do Ceará José Fernandes Torres, a vista do termo de inspecção a que foi submettido em 31 de agosto findo.

Desligando da Escola Pratica do Exercito o cadete Leopoldo José de Amorim Gomez, o qual d'averá recolher-se ao 10º batalhão de infantaria a que pertence.

Approvando a conta da administração da caixa da musica do 1º batalhão de infantaria, relativa ao 2º semestre de 1891.

Transferindo para o 7º regimento de cavallaria o alferes do 4º da mesma arma Manoel Virgilio de Abreu Coelho, e daquelle para este regimento o alferes Luiz da Silva Couto, e para o 10º batalhão de infantaria o alferes do 4º da mesma arma Appolonio Tinoco Valente.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao 1º sargento do 31º batalhão de infantaria João de Carvalho Borges Sobrinho por um mez, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Para, no anno proximo vindouro, si matricular na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao anspçada do 5º regimento de cavallaria Getulio Simões Pires;

Ao tenente coronel commandante do 2º batalhão de infantaria D. Joaquim Balthazar da Silveira, para assignar-se de ora em diante, Joaquim Balthazar da Silveira;

Ao alferes do 3º batalhão de infantaria Henrique Erico dos Santos, para prestar exame vago do 2º anno do curso superior da Escola Militar desta capital, pelo regulamento de 1889, e aos paisanos Antonio Martins Vianna Estigarribia e José Saturnino da Costa Pereira para si matricularem na mesma escola em 1893, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, devendo este assentar praça, desde já, no 1º regimento de cavallaria, e ficar á disposição do commandante da referida escola.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, conforme pede o cabo de esquadra, encostado ao 16º batalhão de infantaria, Agostinho Vertano Cajazeira, correndo, por conta propria, as despesas de transporte.—Fizeram-se as necessarias communicacões.

Requerimentos despachados

Ex-cabo de esquadra Joaquim Malheiros Góes—A petição do supplicante já foi indeferida.

Tenente Theophilo Agnello de Siqueira, Thomazia Varella Rodrigues, Felippa de Assis Gomes, Gabriella Maria da Conceição, Olympia Maria de Oliveira e Mathildes Maria da Conceição—Não ha vagas.

Soldado invalido Manoel José dos Santos, corneta-mor Luciano Pereira de Sant'Anna, Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque e Joaquim de Cerqueira Souza e Armando Pinto, alumno da Escola Militar da Capital—Indeferi los.

Alumnos da Escola Militar do Ceará Golefredo Dias da Silva, Antonio Alvaro de Bithencourt Leite, Alipio Bandeira, Frederico Carlos de Aguiar e Marinho Caetano Ribeiro Junior—Oportunamente serão attendidos.

Thomazia Maria Joaquina da Conceição—Dirija-se ao Congresso Nacional.

José Floriano da Paiva—Apresente certidões do tempo de serviço prestado nos Ministerios da Marinha e Guerra, com declaração das faltas que houver commettido no desempenho do mesmo.

José Pedro de Azevedo Penha—Junta certidão de idade.

José Maria Menna Barreto.—Prove com documentos authenticos ou originaes que fez a Companhia do Paraguay.

Victor Manoel de Castro—Procure na secretaria a certidão.

Conselho Supremo Militar de Justiça

68ª SESSÃO EM 1 DE OUTUBRO DE 1892.

Estando presentes os rs conselheiros de guerra, Barão da Passagem, Pereira Pinto, Visconde de Beau-paire Rohan, Visconde de Maracajú, Barão de Miranda Reis, Elisário, Tude Neiva e ministros adjuntos, desembar-gadores Pindahyba de Mattos, Fernandes Pinheiro e Souza Martins.

Lida e approvada a acta da antecedente, o secretario de guerra deu conta do expediente que fica lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo desembargador Souza Martins, Affonso Odilon Pratygy Braziliense, condemnado a quatro mezes de prisão em fortaleza, por publicações, na imprensa, attentatorias da disciplina militar.—Reformaram a sentença somente quanto á penalidade, afim de o condemnarem a um mez de prisão.

Pelo conselheiro Pindahyba de Mattos, soldado Antonio Francisco Garcia, condemnado a quatro mezes de prisão e mais castigo por 1ª deserção aggravada.—Converteram o julgamento em diligencia para que o conselho de guerra verifique si o réo desertou em abril, como dizem a parte e o conselho de disciplina, ou si em junho como resa o assentamento a fl. 6.

Soldados Idalino Francisco da Hora, Leopoldo José dos Santos, Antonio Barauna Alves e Adriano do Lago Adorno, condemnados a seis mezes de prisão e mais castigos por 1ª deserção simples.—Confirmaram as sentenças.

Ministerio da Agricultura

Requerimentos despachados

Dia 30 de setembro de 1892

José Moreira Marcondes Romeiro e outros, pedindo que os despachos de café que exportam pela estação da Roseira não paguem o imposto exigido pela intendencia de Guaratinguetá.—Requeiram á Intendencia Municipal de Guaratinguetá.

Pedro Antonio Fagundes, bilheteiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo quatro mezes de licença.—Não tem lugar o que requer, á vista da informação do director da estrada.

Silva Gomes & Comp., pedindo para serem transportados com urgencia diversos volumes com medicamentos destinados a phar-macias, hospitaes e casas de caridade.—Já providenciou-se por despacho de 11 de agosto de 1892.

Empraza de Obras Publicas do Brazil, pedindo relevação das multas impostas á ex-Companhia Bahiana de Navegação a Vapor.—Aguarde a informação que sobre o assumpto deve prestar o governador da Bahia.

Dia 1 de outubro de 1892

Lloyd Brasileiro, reclamando contra o desconto nas passagens dos immigrants menores de 10 annos.—Ao inspector de navegação subvencionada, para informar.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Aditamento ao exp'dente do dia 14 de setembro de 1892

Ao director da Escola Polytechnica autorizou-se, de accordo com a informação constante do officio n. 98 de 12 de agosto ultimo, a mandar passar por equidade, o titulo de agrimensor ao ex-alumino daquella escola

Julio Vianna Lobato de Vasconcellos que, em data anterior a da promulgação do regulamento que baixou com o decreto n. 9327 de 31 de dezembro de 1887, foi alli approvado nas materias do curso geral que podem ser aproveitadas, m. diante confronto para obtenção do alludido titulo.

Dia 20

Ao presidente do estado de S. Paulo remetteu-se o diploma do Dr. Paulo de Moraes Barros, residente na cidade de Piracicaba, naquelle estado, afim de lhe ser entregue, depois de assignado na presença daquelle presidente ou na de pessoa por elle designada.

—Ao Sr. vice-presidente do Senado transmittiu-se, de ordem do Sr. Vice-Presidente da R. publica, devidamente sancionado um dos autographos do resolução do Congresso Nacional auto isando o governo a abrir desde já um credito supplementar na importancia de 18:000\$ para pagamento do augmento de vencimentos aos lentes do Gynnasio Nacional, de accordo com o art. 3º, § 2º da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891 e approvando a despesa feita com a mudança do Museu Nacional para a Quinta da Boa Vista na importancia de 25:000\$.—Deu-se conhecimento á Camara dos Srs. Deputados.

—Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados transmittiu-se, afim de serem presentes á mesma Camara, o requerimento e mais papeis em que os lentes do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, baseados no artigo 456 do regulamento que baixou com o decreto n. 1232 II de 2 de janeiro de 1891, solicitam o pagamento dos vencimentos na razão de que actualmente recebem os lentes do Gynnasio Nacional, de accordo com o art. 3º, § 2º, da lei n. 26 de 30 de dezembro ultimo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 1 do corrente mez:

Foi nomeado Moyses Alves Villela praticante interino do Correio desta Capital.

Foram licenciados:

O carteiro de 1ª classe desta capital Joaquim José de Almeida Junior, por 30 dias;

O carteiro da agencia de Campos Julio Athayde Ferreira, por 30 dias;

Os praticantes do correio de Santa Catharina Manoel Luiz do Livramento Netto e João Francisco da Silva Dutra, por dous mezes.

Requerimentos despachados

Carlos de Alencar, Luiz Barboza de Andrade, Bernardo Soares Gomes, F. Antonio Nazareth Lisboa, e J. J. Taylor, pedindo reembolso de importancia de vales postaes.—Pague-se.

Joé Monteiro da Silva Luzitano, pedindo reembolso da importancia de 50\$ contido no registrado n. 144.—Pague-se, em vista das informações.

Pedro Candido Silva Leite, pedindo nomeação de carteiro—Aguarde vaga.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente do dia 26 de setembro de 1892

Foi nomeado para o lugar de feitor, e cidadão José Hilario da Paz.

Dia 1 de outubro de 1892

Foram nomeados para o lugar de adjunto os cidadãos Inocencio Telles de Menezes e José Joaquim de Menezes.

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1892

Marianno de Avila Fernandes Campos.—Deferido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DR. PRESIDENTE
1 de outubro de 1892

Pelo Sr. Dr. Barata Ribeiro, presidente da Intendencia Municipal foi expedida a seguinte portaria ao Sr. Dr. secretario.

Determino-vos que por Edital annuncieis concorrência a compra de 200 quartolas de sebo existentes no matadouro de Santa Cruz, devendo as propostas serem enviadas a esta Intendencia até o dia 5 do mez corrente.

1 de outubro de 1892.— *C. Barata Ribeiro*, presidente.

Ao Sr. ministro do interior foi dirigido o seguinte officio:

Sr. ministro. — De longa data clamam as autoridades hygienicas contra as habitações destinadas ás classes pobres pelos males que dellas se originam não só para seus proprios habitantes como para a collectividade.

Em visitas sanitas mais de uma vez tem a Inspectoria de Hygiene reclamado a demolição de muitas dellas ao que tem sido impossível a administração municipal prover para não desabrigar completamente a grande massa de moradores que as habita, vendo-se coagida a capitular deante da difficuldade insuperável pelas circumstancias imperiosas em que nos achamos e a contemporisar com um mal das mais funestas consequências, como é a primeira a reconhecer e compartilhar uma responsabilidade da qual lhe não caberá a minima parte.

Hoje Sr. ministro, occorre o ensejo de poder a administração municipal, embora em circulo limitadissimo, propor providencias que minore a angustia do momento.

Pertencem á municipalidade por desapropriação, diversos predios sitos ás ruas de S. Pedro e General Camara destinados ao alargamento do Paço da administração municipal.

Por muito tempo se farão esperar as obras de demolição d'esses predios e sua incorporação ao actual, sob novos planos, e como não convenha á municipalidade deixar improdutivo o capital que representam, terá naturalmente de explorar a locação como fonte de renda; sendo provavel que os aproveitem para pensões ou hotéis os que venham a adquirilos por tal meio attendendo as grandes proporções de alguns.

Parece-me Sr. ministro, que pretaria a municipalidade relevante serviço ás classes pobres se reflectiria notavelmente sobre as condições sanitarias desta capital, accommodando taes predios tanto quanto fosse possível ás condições de habitações collectivas sujeitas a regulamento como o são as de todos os pizes, para offerecel-os como abrigo aos habitantes das estalagens que estão condemnadas a demolição pela Inspectoria de Hygiene.

Nos e sentido peço-vos a necessaria autorisação para as despesas das obras que forem indispensaveis e que se realisaram sob indicação da inspectoria de Hygiene, se porventura approvards a proposta que tenho a honra de sujeitar a vosso julgamento.

Saude e eternidade.—Ao cidadão Dr. Fernando Lobo Leite Pereira. — Ministro e secretario dos negocios do interior.—*C. Barata Ribeiro*, presidente.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1892

Officios expedidos:

Ao Ministerio dos Negocios do Interior, pedindo providencias urgentes no sentido de ser pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura, satisfeito a reclamação dos cidadãos Antonio Mente, Barreto e Antonio Rodrigues de Barros, contractantes do fornecimento de carnes verdes a esta capital, para pela Directoria da Estrada de Ferro Central serem dadas as ordens necessarias, alim de que no dia 3 do

corrente mez estejam nas estações de Bemfica, Chapéu Uvas, João Gomes, Sitio e Cruzeiro os carros necessarios para o transporte do gado destinado ao Matadouro.

Ao mesino remetendo o processo de desapropriação dos terrenos da rua Dr. Das Ferreira, declarados de utilidade publica pelo decreto n. 705 A de 31 de dezembro do anno findo, e pedindo o credito de.... 87:000\$000, para essa despeza.

Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser attendida a reclamação dos contractantes da carne a esta capital, pedindo concessão para fazerem o desembarque no porto de Itacurusá do gado procedente da Republica Argentina.

A Inspectoria Geral das Obras Publicas, pedindo para com urgencia ser concertado o registro de aguas dessa repartição á rua de S. Christovão canto da de Mariz e Barros.

A mesma, communicando licitação para a mandar construir uma caixa de descarga automatica para a lavagem das galerias de aguas pluvias, no jardim da praça «Tiradentes» conforme foi pedido em officio dessa Inspectoria de 3 do mez findo.

A Inspectoria Geral de Hygiene, communicando não poder ser aceita a rua Marquiza de Santos, por não estar de accordo com as pasturas municipais.

Ao Dr. Chefe de policia, remetendo para informar os requerimentos de Manoel Antonio Rodrigues e José Alves Machado pedindo licença para serem seus estabelecimentos abertos além das dez horas da noite.

Ao Dr. presidente, em data de hontem remetendo ao Sr. secretario as duas propostas que foram recebidas para o fornecimento de artigos de expediente para as repartições municipais, visto ter nessa data terminado o prazo do edital de concorrência annuciado pela secretaria.

Ao fiscal do Curato de Santa Cruz, exigindo declaração explicita do facto pelo qual foi reponsabilizado a solver a nomeação de um funcionario para o que não tinha autoridade.

Ao director da aferição respondendo ao seu officio de 21 do mez findo, communicando ter-se apresentado para o serviço a annuense Jorge Noyler que se achava em comissão na secretaria.

Ao Dr. Aureliano Garcia, para que informe a presidencia qual a ordem que transmittiu ao fiscal do 1º districto do Engenho Velho, para intimar os proprietarios de estabulos a mudarem-se no prazo de 43 horas.

Ao fiscal do 1º districto da freguezia do Engenho Velho, perguntando o que pretende com a reclamação, relativamente a um requerimento de Coelho de Barros & Comp., despachado de accordo com a informação do Fiscal dos Inflammaveis.

Ao administrador dos jardins Municipaes, communicando ter sido autorizada a Inspectoria Geral de Obras Publicas a mandar construir uma caixa de descarga automatica para a lavagem das aguas pluvias no jardim da praça «Tiradentes».

Ao Dr. Nuno Lossio, communicando ter sido dispensado este mez da inspecção dos mercados.

Ao Dr. Aureliano Garcia, communicando ter sido designado para além da inspecção medica do 2º districto, (Coudelaria) inspecionar tambem os mercados.

Ao Dr. Mello Moraes, communicando ter sido designado para no corrente mez para a inspecção medica da freguezia de S. Christovão.

Ao Dr. Decleciano Doria, igual communicação para as ilhas do Governador e Paqueta.

Ao Dr. Gerarque Murta, communicando ter sido designado, além da inspecção medica do 4º districto, para o serviço de exame das carnes verdes em S. Diogo.

Ao Dr. Rego Barros, identica communicação.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de outubro de 1892.....	303:693\$819
Em igual periodo de 1891..	240.977\$561

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de outubro de 1892.....	89:901\$137
Em igual periodo de 1891..	105:143\$516

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de outubro de 1892.....	28:895\$848
---	-------------

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SESSÃO EM 23 DE SETEMBRO DE 1892

Presidência do Exm. Sr. ministro Feitas Herriques — Secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão.

Faltaram os Exms. Srs. ministros Barros Pimentel, com licença, José Hygino, Manoel Soares, Burradas, que já em convalescência, em consequencia do máo tempo não pôde, porém, comparecer ainda, conforme participou.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Teve despacho toda correspondência estadual.

O Exm. Sr. procurador geral, em virtude de decisão do tribunal, que entende dever ouvir acerca do processo de revisão sob n. 30, apresentou o seu parecer, que, junto aos respectivos autos, foram conclusos ao Exm. Sr. juiz relator Barão de Pereira Franco.

Recebeu-se do Sr. ministro do negocio da justiça um aviso, concordando na conservação do aparelho telephónico em uma das salas deste edificio, de conformidade com o officio do Sr. presidente a semelhante respeito.

Habeas-corpus julga-lo sob n. 340 de que foi relator o Exm. Sr. ministro Aquino e Castro; presente o presidente, João Rodrigues Vallad, com o seu curador Francisco de Assis Leal e jurados os autos aos es-trelecimentos pretulos pelo presidente do conselho supremo da Corte de Appellação e do juiz da 1ª pretoria, e feito o relatório, resolveu o tribunal conceder ordem de soltura ao mesmo recorrente, visto a illegalidade da prisão e excessiva demora em formar o processo, contra o voto do Exm. Sr. ministro A. Pinto.

Levantou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

NOTICIARIO

Academia de Bellas Artes.—Hoje, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, estão francas ao publico as galerias da Escola Nacional de Bellas Artes.

Amanhã, á 1 hora da tarde, na galeria n. 1 da Escola Nacional de Bellas Artes, o professor Charles Gustave Paillat fará conferencia sobre archeologia e ethnographia.

Inaugura-se hoje a exposição do artista Pedro Wungartner, professor de desenho figurado da Escola Nacional de Bellas Artes, em uma das salas do pavimento terreo deste estabelecimento.

Contadaria Geral da Guerra—Pagam-se amanhã os corpos de Engenheiros, dos estados maiores de artilharia, de 1ª e 2ª classe e sanitario, inclusive as secretarias dos hospitais, prets dos corpos, designações para alimentos de familia, e na Fabrica da Polvora da Estrella a folha dos empregados e as férias dos respectivos operarios. Só se pagam as folhas annunciadas.

Pagadoria do Tesouro—Pagam-se amanhã as folhas seguintes: Imprensa Nacional. *Dia Official*, Juizo dos Feitos, Casa da Moeda, montepio da marinha, diversas pensões, Secretaria da Justiça, Bibliotheca Nacional, hospitaes de Santa Izabel, de Santa Barbara e de S. Sebastião. Inspector de Hygiene, de saúde dos Portos e de Terras e Colonisação.

Bibliotheca Municipal—Em 24 dias de setembro ultimo foi esta bibliotheca frequentada por 1003 leitores, sendo: 563 durante o dia e 440 durante a noite, que consultaram 1.140 obras, sobre theologia 201, jurisprudencia 80, sciencias e artes 190, bellas letras 499, historia, geographia, viagens etc, 189, jornaes, revistas, mappas, encyclopedias etc, 162; nas linguas: portugua 595, franceza 412, italiana 32, hespanhola 25, latina 8, ingleza 43, allemã 24 e tupy 1.

Bibliotheca da Escola Polytechnica—Em setembro ultimo, foi esta bibliotheca frequentada por 651 leitores, que consultaram igual numero de obras em 929 volumes, sendo: mathematicas 325, sciencias physicas e naturaes 81, engenharia civil 142, philosophia 33, dictionarios 33, jornaes scientificos 19, sciencias sociaes 3, historia e geographia 7, litteratura 8; escriptos em portuguez 97, francez 545, inglez 7, allemão 2. Dos 651 leitores, 120 frequentaram a bibliotheca a noite.

Bibliotheca da E. Militar—Frequentaram esta bibliotheca, durante o mez de setembro findo, 1.118 leitores que consultaram 1.272 obras, durante o dia e a noite, classificadas pelas sessões seguintes:

Mathematica.....	620
Geographia.....	312
Historia.....	45
Linguas.....	112
Sciencias phisicas e naturaes....	23
Desenho.....	85
Arte militar.....	28
Litteratura.....	47
Total	1.272

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *S. Salvador*, para os portos do norte, por Victoria, Amarracão e Obidos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, idem.

Pelo *Matt'o Bruzzo*, para Las Palmas, Lisboa e Genova, recebendo impressos até á 7 hora da manhã, cartas para o exterior até ás 8, idem.

Pelo *Atititit*, para Victoria, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, idem.

Pelo *Otara*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 4, objectos para registrar até ás 3, idem.

— Amanhã:

Pelo *Cyda*, para Bahia, Pernambuco S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11, idem.

Pelo *Kepler*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

ALFANDEGA DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA GERAL ARRECADADA NO ESTADO DA PARAHYBA EM TODO EXERCICIO DE 1891, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1880

Denominações	Exercicio de 1891	Exercicio de 1880	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	432:177\$735	388:688\$908	43:488\$27
Despacho maritimo.....	1:641\$000	2:361\$200	720\$200
Exportação.....	31:953\$545	63:794\$338	31:840\$813
Interior.....	134:623\$627	124:675\$548	31:840\$813
Renda não classificada.....	436\$155	6:024\$041	5:587\$836
Extraordinaria.....	150:070\$900	48:537\$647	101:533\$253
Depositos.....	180:192\$307	108:067\$106	72:125\$701
Total	931:095\$769	742:160\$808	248:938\$594	38:148\$899

ESTAÇÕES POR ONDE SE ARRECADARAM AS RENDAS

Thesouraria.....	219:960\$626	116:230\$538	103:730\$088
Alfandega.....	623:978\$879	546:850\$441	77:128\$438
Correio.....	15:793\$000	13:862\$189	1:931\$711
Mesa de Rendas e Collectorias.....	71:362\$364	65:217\$640	6:144\$724
Total	931:095\$769	742:160\$808	188:934\$961

Contadaria da Thesouraria de Fazenda do Estado da Parahyba, 10 de setembro de 1892.—Servindo de contador, *Baltuino José Meira*,

Estado do Rio Grande do Norte

Quadro demonstrativo da renda escriptural da Thesouraria de Fazenda, durante o mez de maio do corrente anno exercicio de 1892, comparado com a de igual mez da 1891, de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda de 2 de abril de 1884, sob n. 13

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	MAIO		DIFERENÇAS	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	3:916\$573	37:965\$382	34:048\$809
Despacho maritimo.....	1:725\$000	100\$000	1:175\$000
Adicionaes de 60 %, 50 % e 10 %.....	2:074\$316	2:074\$316
Exportação.....	33\$075	2:293\$456	2:260\$381
Interior.....	5:684\$715	5:464\$591	220\$124
Extraordinaria.....	1:433\$244	1:997\$778	564\$534
Depositos.....	24:014\$043	9:615\$211	14:398\$832
Total	38:427\$966	57:436\$418	17:865\$272	36:873\$724

Contadaria da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Norte, 27 de agosto de 1892. — Servindo de contador, *Atipio Fernandes Barros*,

Alfandega de Paranaguá

RENDA DO MEZ DE AGOSTO ULTIMO, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO PASSADO, ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM A CIRCULAR N. 73 DE 2 DE ABRIL DE 1884.

Titulos da receita	Exercicios		Differença	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	62:840\$977	63:717\$160	876\$253
Despacho maritimo.....	690\$400	560\$000	130\$400
Adicionaes.....	32:778\$475	32:778\$475
Exportação.....	62\$755	62\$755
Interior.....	1:254\$903	1:719\$788	464\$885
Extraordinaria.....	141\$229	20:454\$280	20:31\$451
Depositos.....	6:507\$712	18:404\$096	11:896\$384
Total	104:214\$226	104:918\$079	32:908\$875	33:612\$728

Alfandega de Paranaguá, 2 de setembro de 1892.—O 1º escripturario, *Olympio de Abreu Sá Souza Maior*.

Repertição Central Meteorológica — Resumo meteorológico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 29 de setembro de 1292.

Temperatura á sombra...	maxima....	21.9
	minima....	18.5
	media....	20.2
Dita na relva.....	maxima....	17.0
	minima....	15.3
Dita ao sol.....	maxima....	22.5
Evaporação á sombra 0°5. chuva.		10 ^m ,5

Obituário — Sepultaram-se no dia 30 de setembro findo as seguintes pessoas, falecidas de:

Accesso pernicioso — a fluminense Venina, filha de Ursula Tavares, 7 annos, residente e fallecida á rua do Rezende n. 134.

Aterio-sclerose — a fluminense Custodia Angelica da Silva, 82 annos, residente á rua de Riachuelo n. 67 e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Bronchite capillar — a fluminense Julia, filha de Amaro Alves Corrêa, 16 m. zes, fallecida á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 4.

Cachexia cancerosa — a alagoana Anna Rosa, 40 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude.

Catarrho suffocante — o fluminense João, filho de José Sancho, 9 dias, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 20.

Congestão cerebral — o fluminense Felisbino Manoel da Rocha Porto, 53 annos, residente e fallecido á rua Valença n. 35; o portuguez Francisco José Henrique, 50 annos, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Carcinoma da laringe — o portuguez José Araujo da Silva Guimarães, 54 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 37.

Dysentheria — o brasileiro João Manoel Ferreira Villaga, 45 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados, a fluminense Paulina Ferreira das Neves, 11 annos, residente e fallecida no Recolhimento das Orphãos á rua do General Severiano. Total, 2.

Eclampsia puerperal — a fluminense Cecilia Maria da Conceição, 19 annos, casada, residente e fallecida á rua Bomfim n. 44.

Enterite tuberculose — a brazileira Engracia, 46 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Fraqueza congenita — a fluminense Alexandrina, filha de Maria José Balbina, 24 horas, residente e fallecida á rua das Larangeiras n. 127.

Gastrite — o fluminense Alvaro, filho de Manoel Pereira de Freitas, 11 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 88.

Insufficiencia mitral — o portuguez João da Rocha Pereira, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 20.

Pneumonia — a fluminense Idalina, filha de Antonia Theodora da Conceição, 3 annos, residente e fallecida á rua Bom Jardim n. 6; o portuguez Manoel Simões Carneiro, 53 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo. Total, 2.

Tuberculose pulmonar — as brazileiras Marcelina Benedicta da Gama, 57 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 56; Carlota Cabral, 30 annos, casada, residente na freguezia da Gavea e obito foi verificado no Necrotorio. Total, 2.

Angina pectoris — o brasileiro Fernando de Alcântara Campos, 64 annos, casado, residente e fallecido á travessa de D. Castorina n. 34.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Carlos Constante Dupré, residente á travessa do Lopes n. 27; outro, filho de Joanna do Carmo, residente á travessa do Barão de Guaratuba n. 2 A. Total, 2.

No numero dos 22 sepultados estão incluídos seis indigentes, cujos enterramentos foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Intendencia Municipal

(Serviço medico municipal)

Pela secretaria do conselho de Intendencia Municipal se faz publico que foi distribuido o serviço medico municipal para o corrente mez de outubro, de ordem do Dr. presidente, do seguinte modo:

- 1º districto: S. José, Dr. Souza Lobo. Sacramento, Dr. Isidoro de Moraes.
 - 2º districto: Candelaria, Dr. Aureliano Garcia. Santa Rita, Dr. Sant'Anna.
 - 3º districto: Sant'Anna, Dr. Rego Barros.
 - 4º districto: Santo Antonio, Dr. Geraque Murta.
 - 5º districto: Espirito Santo, Dr. Caetano Martins.
 - 6º districto: Engenho Velho, Dr. Nuno Lossio.
 - 7º districto: S. Christovão, Dr. Mello Moraes.
 - 8º districto: Gloria, Dr. Arthur Pacheco.
 - 9º districto: Lagoa, Dr. Eduardo Pinheiro. Gavea, Dr. Joveniano Romêro.
 - 10º districto: Ilha do Governador e Paqueta, Dr. Deocleciano Doria.
 - 11º districto: Engenho Novo, Dr. Luiz Teixeira.
 - 12º districto: Inhaúma e Irajá, Dr. Archias Cordeiro.
 - 13º districto: Jacarépaguá e Campo Grande, Dr. Alves Barbosa.
 - 14º districto: Guaratiba e Santa Cruz, Dr. Cardoso Pires.
 - 15º districto: Estação de S. Diogo, Drs. Caetano Martins e Rego Barros.
 - 16º districto: Mercúrios, Dr. Aureliano Garcia.
- Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal, 1 de outubro de 1892. — J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Intendencia Municipal

Concurrencia para a compra de 200 quartolas de sbo

O cidadão Dr. presidente da Intendencia Municipal deliberou em dar abrir concurrencia para a compra de 200 quartolas de sbo, existentes no Matadouro de Santa Cruz, devendo os pretendentes enviar suas propostas, em carta fechada á secretaria municipal, até ao dia 5 do corrente mez, com a declaração do preço, afim de ser preferida a proposta mais vantajosa.

Secretaria Municipal, 1 de outubro de 1892. — J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

O conselho de Intendencia Municipal manda fazer publico que fica concedido o prazo de 60 dias, a contar desta data, para execução de postura abaixo transcripta, e que, findo esse prazo, serão pelos engenheiros municipales feitas as respectivas verificações e executados os trabalhos pela municipalidade á custa dos proprietarios que incorrerão nas penas constantes dos arts. 9º e 10º.

Postura municipal sobre aparelhos de esgotos domiciliarios aprovada em sessão de 31 de dezembro de 1891.

Art. 1.º Ficam desde já obrigados os proprietarios de predios urbanos, na Capital Federal, a fazer executar, nos aparelhos de es-

gotos dos referidos predios os melhoramentos indispensaveis e urgentes que pelas autoridades sanitarias lhes forem indicadas.

Art. 2.º Esss melhoramentos, a don meliadas de asseio e conser os ou reparos necessarios, consistirão, particularmente, na adopção de caixas de lavagens em todos os aparelhos de syphos simiplos, colto adis no pavimento terr o d is predios que ainda não o possuem, e na ventilação do tubo principal da d scida de imundici s em cada casa, assim como na ventilação dos syphos dos aparelhos installados em quaesquer pavimentos, seja qual for o sistema das bacias.

Art. 3.º As caixas de lavagem terão a capacidade de seis a dez litros; serão de ferro fundido, e funcionarão em descargas intermitentes, subitas, provocadas ou automaticas; quando automaticas, as descargas só se effectuam de duas em duas horas, mediante graluação conveniente dos registros, com o fim de evitar-se desperdicio de agua.

Art. 4.º Além dos aparelhos de esgoto, os receptaculos domiciliarios de aguas servidas e mictorios em communicação immediata com tubo principal de descarga de imundici s na rede subterranea actual, deverão ser dotados de syphos em seu percurso, antes da junção aquelle tubo,

Art. 5.º Nos predios em que o numero de aparelhos installados for insufficiente, attenta a quantidade de pessoas que nelles residirem, os proprietarios ou arrendatarios serão obrigados a fazer collocar outros, de modo que se guarde sempre a proporção maxima de um aparelho de esgoto para 20 individuos.

Art. 6.º Nas novas installações domiciliarias, a contar da data da presente postura, tanto em predios existentes, como nos que forem construindo, a situação dos aparelhos de esgoto será sempre feita de accordo com as indicações da autoridade sanitaria.

Art. 7.º Nos predios em que for actual mente impossivel melhorar os aparelhos existentes, por se acharem permanentemente collocados o irremediavelmente arruinados, os proprietarios serão obrigados a substituil-os, mediante intimação das autoridades sanitarias.

Art. 8.º Para execução das obras, melhoramentos e reparos, nos termos da presente postura, marcará em cada casa, a Intendencia, prazo razoavel, ouvido o engenheiro municipal do districto respectivo, e solicitará da Inspectoria Geral de Hygiene indicação das casas que carecerem dos melhoramentos a que se referem os artigos antecedentes, providenciando sobre execução das obras precias, do que fará communicação immediata ao proprietario. Esta communicação substituirá a intimação, para della decorrer o prazo dentro do qual deva ser executado o melhoramento e satisfeitas as despesas.

Art. 9.º As despesas correrão por conta dos proprietarios e, no caso de recusa ao pagamento, a municipalidade fará a cobrança extutivamente afim de indemnizar-se da despesa.

Art. 10. A os proprietarios, ou seus representantes, que se oppuserem á real sação de qualquer dos melhoramentos indicados, será imposta a multa de 30\$ e do dobro na rém-cidencia.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 31 de dezembro de 1891. — Está conforme. — J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

E para que chegue a noticia de todos mandou publicar, fixar e publicar pelo imprensa o presente edital.

Capital Federal, 22 de setembro de 1892. — Dr. C. Barata Ribeiro, presidente. — J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Intendencia Municipal**FISCALISACAO DO 1º DISTRICTO DA GUARATIBA**

Municipl Eduardo de Castro Leal, fiscal deste districto, constando-lhe que diversos pescadores fazem pesca de camrões com redes prohibidas pela lei, e não podendo serem estas apunhadas porquanto os infractores escondem-as depois de pratis da infracção, declara por meio deste que o infractor que for encontrado com o peixe apunhado por taes redes, será immediatamente punido pela lei, assim como será aprehendida a canoa e inutilizado o referido peixe; e para que chegue a sciencia de todos manda declarar por editaes que serão afixados nos logares mais publicos deste districto.

1º districto da Guaratiba, 29 de setembro de 1892.—O fiscal, *Manoel Eduardo de Castro Leal*.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

Da ordem do conselho de intendencia, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Dr. Erydio Pinto da Silva Mello requereu titulo de aforamento do terreno de sesmarias da lavoura do Senado, onde se acham edificados os predios ns. 72, 74 e 76, antigos 65 e 68. Por isso, conviio a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que proveem seus direitos, fiado o qual nenhuma reclamação se attendará, resolvendo o mesmo conselho como for de direito.

Directoria do Tom'bamento, 30 de setembro de 1892.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Caixa de Amortisação

Faz-se publico que são hoje emitidas as notas de — 200\$ — cujos principais caracteristicos são: na frente, sobre fundo azul e amarello, destacam-se tres figuras representando, a do centro um timoneiro segurando com ambas as mãos uma roda de I'me, á direita a sciencia e á esquerda as artes.

No verso, sobre fundo azul, destaca-se a copia do quadro representativo do Grito do Ipyranga.

Caixa de Amortisação, 1 de outubro de 1892.— *M. A. Galvão*

Recebedoria**FAZENDA DE SANTA CRUZ**

Requererem aforamento de terrenos em Santa Cruz os seguintes cidadãos:

Pedro Rico, 66 metros na Estrada Geral, proximo ao Canal Falso.

Antonio José de Araújo, 11 metros encravados entre terras do mesmo e uma rua, na Estrada Geral.

Alfredo Manso Sayão, 88 metros no largo do Canal Falso, entre o rumo de Piahy com Santa Cruz e o caminho de Sepetiba.

João Gomes de Oliveira, 66 metros na Estrada Geral.

Pedro Affonso de Oliveira Montauray, 44 metros na Estrada Geral.

Ignacio Fernandes Machado, 44 metros na Estrada Geral.

José Trindade, 22 metros, no lugar denominado Gallinheiro.

João José Pereira das Neves, 44 metros no morro da Boa Vista.

Os proponentes sujeitam-se ás instruções de 30 de outubro de 1891 que, entre outras obrigações, estipula a de fazer dentro de um anno, construcções pelo menos no valor do terreno.

Quem pretender estes terrenos apresente até ao dia 10 de outubro vindouro requerimento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda por intermedio desta Recebedoria ou da Superintendencia de Santa Cruz.

Recebedoria da Capital Federal, 21 de setembro de 1892.—O administrador, *J. C. Cavalcanti*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría se faz publico que até ao dia 5 de outubro proximo futuro recebem-se propostas para o fornecimento, no menor prazo possivel, de quatro esculetes, sendo dois de seis remos e os outros dois de quatro, destinados ao serviço da Alfandega de Santos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1892.—O escripturario, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro**Elital**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados que foram descurregadas para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sigues de avarias e de fultas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Mezzana*.

Armazem das amostras— Sem marca: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MEC: 1 dita, idem. Idem.

Marca GG: 1 dita, idem. Idem.

Marca PCC—C: 1 dita, idem. Idem.

Vapor ingl'z *Magellan*.

Armazem n. 17— Marca MN&G— IIB: 2 caixas ns. 32 e 33, avariadas. Manifesto em traducção.

Vapor ingl'z *Mastelnyne*.

Armazem n. 9— Marca AMP: 1 caixa n. 301, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CIMF: 1 dita n. 76, idem, idem. Idem.

Marca FM&C: 3 ditas, idem. Idem.

Marca F—C—B: 1 dita n. 1.472, idem. Idem.

Marca MS&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca S—C—C: 1 dita n. 694, idem, idem. Idem.

Marca CIMF: 1 dita n. 63, idem, idem. Idem.

Marca I—W—G: 1 dita n. 119, idem, idem. Idem.

Marca JCVM: 2 ditas ns. 183 e 184, idem, idem. Idem.

Marca MTL&C: 5 ditas, idem. Idem.

Marca PF: 1 dita, n. 7, idem, idem. Idem.

Marca R: 10 ditas, idem, idem. Idem.

Marca SF&C: 7 ditas, idem. Idem.

Marca T&B: 1 dita n. 2.331, idem, idem. Idem.

Marca HL&C: 2 ditas ns. 8.561 e 8.562, idem, idem. Idem.

Vapor ingl'z *Mastelnyne*.

Armazem n. 9— Marca ACL: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CG: 40 ditas, idem. Idem.

Marca J&C: 1 dita, idem. Idem.

Vapor ingl'z *Chilian*.

Armazem n. 16— Marca A—A—C: 2 volumes ns. 42 e 7, avariados. Manifesto em traducção.

Marca FMB: 1 dita, idem. Idem.

Marca JM&C: 1 dita n. 105, idem, idem. Idem.

Marca LR: 1 dita n. 475, idem, idem. Idem.

Marca PF&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca PF&C: 1 dita n. 10, idem, idem. Idem.

Marca BM&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca B—B: 4 ditas, repregadas, idem. Idem.

Letreiro Cur: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca C&C: 10 ditas, idem. Idem.

Marca C&S—F—Carrias: 1 dito, idem, idem. Idem.

Mar a M: 1 dita, idem. Idem.

Marca FMB: 7 ditas, idem, idem.

Marca LR: 3 ditas, ns. 473,4 e 473, idem. Idem.

Marca PL&C: 1 dita n. 228, idem, idem. Idem.

Marca PB&C: 2 ditas ns. 173 e 182, idem. Idem.

Marca PF&C: 1 dita n. 9, idem, idem. Idem.

Marca RS&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca SF&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca DF: 1 dita, idem. Idem.

Vapor ingl'z *H. Vein*.

Armazem n. 14— Marca H—F—DMS&C: 2 volumes ns. 1 e 2, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca F—B—G: 1 dita n. 2.710, idem. Idem.

Marca P—R—P—DMS&C: 18 ditas diversos numero, idem. Idem.

Marca R—I—P—CMS&C: 3 ditas ns. 55, 59 e 63, idem. Idem.

Marca S—D—P—DMS&C: 3 ditas ns. 113, idem. Idem.

Vapor ingl'z *Holbein*.

Armazem n. 14— Marca B—P—R—DMS&C: 1 volume n. 2, repregado. Manifesto em traducção.

Marca B—O—D—DMS&C: 1 dito n. 1, idem. Idem.

Marca W—P—O—DMS&C: 1 dito n. 3, idem. Idem.

Vapor ingl'z *Sorata*.

Armazem n. 10— Marca CSL—F: 2 caixas repregadas. Manifesto em traducção.

Marca G—C—R: 2 ditas ns. 3.102 e 3, idem. Idem.

Marca CI: 2 ditas ns. 2.217 e 2.219, idem. Idem.

Marca C: 1 dita n. 513, idem. Idem.

Marca CSLF: 1 dita n. 5.117, idem, idem. Idem.

Marca FM—R: 3 ditas ns. 22 e 216, idem. Idem.

Marca FB&C: 1 dita n. 306, idem, idem. Idem.

Marca T—F—FS&C: 1 dita n. 273, idem. Idem.

Marca SR&C—CI: 2 ditas ns. 216 e 217, idem. Idem.

Marca MM&C—AB: 1 dita n. 330, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 634, idem, idem. Idem.

Marca &R&G: 1 dita n. 7.995, idem, idem. Idem.

Marca CS&L: 1 dita n. 511, idem, idem. Idem.

Marca H: 1 dita n. 122, idem, idem. Idem.

Marca JB&C: 1 dita n. 217, idem, idem. Idem.

Armazem n. 3— Marca HE: 5 ditas, idem. Idem.

Marca OV&C: 5 ditas, idem. Idem.

Sem marca: 1 dita, idem. Idem.

Armazem n. 10— Marca CSL—E: 1 dita, idem. Idem.

Vapor ingl'z *Sirius*.

Armazem das amostras— Letreiro Bruderer & Comp.: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.

Marca F—A—C: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Letreiro Hacenebver & Comp.: 1 dita, idem. Idem.

Vapor ingl'z *Aravicania*.

Armazem n. 3— Marca AAR: 1 caixa repregada.—manifesto em traducção.

Marca FAAS: 1 dita n. 1 Idem.

Marca BCVB: 2 ditas n. 388 e 394, idem.

Marca H 1 dita n. 1059 Idem.

Marca E 1 dita n. 9; Idem.

Marca AFAS—B: 1 dita n. 1471, Idem.

Marca SM—R: 2 ditas n. 6103 e 610. Idem.

Vapor ingl'z *Tyber*.

Armazem de bagagem:—Sem Marca 1 volume aberto,

Letreiro Luiz P. de Mello: 1 dito, Idem.
 Letreiro Luiz de Vasconcellos: 2 ditos, Idem.
 Letreiro Antonio da Silva: 1 dito, Idem.
 Sem Marca: 2 ditos, Idem.
 Letreiro Guilherme dos Santos: 1 dito, Idem.
 Marca JCC: 1 dito, Idem.
 Vapor inglez *Bessel*.
 Armazem n. 15—Sem marca: 30 barris quebrados, manifesto em traducção.
 Marca B&F—2 barris quebrados, idem, idem.
 Marca MPB—4 barris quebrados, idem, idem.
 Marca CRP—1 barril, quebrado, idem, idem.
 Marca CC—2 barris quebrados, idem, idem.
 Marca AS&C—2 barris quebrados, idem, idem.
 Marca Veiga Pinto & Comp.—1 barril quebrado, idem, idem.
 Marca TFL&C—1 barril quebrado, idem, idem.
 Marca M. Macieira—1 barril quebrado, idem, idem.
 Marca R—1 barril quebrado, idem, idem.
 Marca GJ&C—1 barril quebrado, idem, idem.
 Vapor inglez *Liguria*.
 Armazem n. 8—Marca AB—50. ns. 51 e 52: 3 fardos avariados, manifesto em traducção.
 Marca CB—53: 1 fardo avariado, idem, idem.
 Vapor americano *Finance*.
 Amostras — Marca LBB: 1 caixa avariada, manifesto em traducção.
 Marca JMB: 1 pacote, idem, idem.
 Marca P. D.: 1 dito, idem, idem.
 Marca MER: 1 dito, idem, idem.
 Marca DCC: 1 dito, idem, idem.
 Marca CP & Comp.: 1 caixa, idem, idem.
 Marca Elpidio Thomé: 1 dita, idem, idem.
 Marca Thesouro Nacional: dez ditos, idem, idem.
 Marca Avenir Dale & Comp.: duas ditos, idem, idem.
 Marca D. Dondon: 1 dita, idem, idem.
 Armazem de bagagem — Marca M. Samette: 1 mala aberta, manifesto em traducção.
 Marca LD: 1 dita, idem, idem.
 Vapor francez *Espanne*.
 Armazem n. 3 — Marca AF & C: 3 caixas repregadas, manifesto em traducção.
 Despachado—Marca RV & C: 5 ditos, idem, idem.
 Marca M & B: 1 dita, idem, idem.
 Despachado—Marca MM & C: 1 dita, idem, idem.
 Marca FP & C: 3 ditos, idem, idem.
 Marca VP & C: 5 ditos, idem, idem.
 Vapor francez *En're-Rio*.
 Despachado—Marca AD & CRD: 6 caixas avariadas, manifesto em traducção.
 Marca A & C: 1 dita, n. 7275, idem, idem.
 Armazem n. 12 — Marca C—R—C: 2 ditos, idem, idem.
 Marca AAA: 1 dita, n. 280, idem, idem.
 Marca CPB: 8 ditos, ns. diversos, idem, idem.
 Marca EA: 1 dita, idem, idem.
 Marca GS & C: 1 dita, n. 831, idem, idem.
 Marca LM & G: 1 dita, n. 548, idem, idem.
 Marca NN & CD: 4 ditos, ns. diversos, idem, idem.
 Marca SAGN—D: 5 ditos, idem, idem.
 Marca AS—ADC: 2 ditos, idem, idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem n. 6—Marca HM: 2 caixas repregadas, manifesto em traducção.

Marca BE: 2 ditos, idem, idem.
 Marca B&C: 3 ditos, idem, idem.
 Marca TS&C: 7 ditos, idem, idem.
 Marca CGG: 3 ditos, idem, idem.
 Marca FV: 1 dita, idem, idem.
 Marca M: 3 ditos, idem, idem.
 Armazem n. 12—Marca B&G: 1 dita n. 52, idem, idem.
 Marca B&C: 1 dita n. 119, idem, idem.
 Marca C&C: 1 dita n. 302, idem, idem.
 Marca CMCJ: 2 ditos ns. 2823/4, idem, idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 2.872, idem, idem.
 Marca EM&C: 1 dita n. 2.317, idem, idem.
 Marca H&J—R: 1 dita n. 399, idem, idem.
 Marca R&C—R: 2 ditos ns. 1.603 e 1.608, idem, idem.
 Marca MR: 1 dita n. 20, idem, idem.
 Marca SS—BC: 1 dita n. 2.773, idem, idem.
 Marca APC—D&P: 1 dita n. 53, idem, idem.
 Marca B&F: 1 dita n. 1.211, idem, idem.
 Marca C&C: 1 dita n. 804, idem, idem.
 Marca CF: 1 dita n. 125, idem, idem.
 Marca FRD—MV&C: 1 dita n. 619, idem, idem.
 Marca MF: 1 dita n. 231, idem, idem.
 Marca NOE: 1 dita n. 6.931, idem, idem.
 Marca SW: 1 dita n. 43, idem, idem.
 Vapor allemão *O Ind*.
 Armazem n. 14 — Marca AL&C: 1 caixa n. 3.786, repregada, manifesto em traducção.
 Marca JRG—C: 1 dita n. 211, idem, idem.
 Marca LR: duas ditos ns. 1.262 e 1.271, idem, idem.
 Marca M—B—R—O: 1 dita n. 391, idem, idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 9.936, idem, idem.
 Vapor allemão *Lissabo*.
 Armazem 11—Marca GVR: 1 caixa n. 25, repregada, manifesto em traducção.
 Marca GFC: 1 dita n. 974, idem, idem.
 Marca MN&C: 1 dita n. 2801, idem, idem.
 Vapor russo *Rennus*.
 Armazem 10—Marca MT: 1 caixa avariada, manifesto em traducção.
 Armazem 16—Marca LC&R: 1 dita, idem, idem.
 Armazem da estiva—Marca RE&C: 20 ditos, idem, idem.
 Armazem 10—Marca—CF—C: 7 ditos diversos numeros, idem, idem.
 Marca FPS: 1 dita n. 256, idem, idem.
 Marca—SM—: 1 dita n. 454, idem, idem.
 Marca V&C: 1 dita n. 392, idem, idem.
 Marca AI: 1 dita n. 868, idem, idem.
 Marca AJF&C: 2 ditos n. 92, idem, idem.
 Marca—CF—C: 12 ditos diversas, idem, idem.
 Marca CF&C: 2 ditos ns. 4563 e 4565, idem, idem.
 Marca EFCB: 1 dita n. 793, idem, idem.
 Marca FP&C: 2 ditos ns. 237 e 257, idem, idem.
 Marca IM: 1 dita n. 2217, idem, idem.
 Marca RF&C: 1 dita n. 3865, idem, idem.
 Marca—SW—: 1 dita n. 453, idem, idem.
 Marca—AAC—: 1 dita n. 1843, idem, idem.
 Marca—CF—C: 2 ditos ns. 3363 e 3365 A, idem, idem.
 Marca JMC: 1 dita n. 1031, idem, idem.
 Marca—C—: 1 dita n. 6862, idem, idem.
 Marca F—15—W: 1 dita n. 302, idem, idem.
 Marca—AAC—: 1 dita n. 1843, idem, idem.
 Vapor austriaco *Cas ore*.
 Armazem n. 8—Marca GTG: 1 caixa n. 43, repregada, manifesto em traducção.
 Marca HS&G 2 ditos n. 8731 e 8736, idem, idem.
 Letreiro Legatim: duas ditos ns. 8 e 50, idem, idem.
 Marca GPG: 1 dita n. 8, avariada, idem, idem.
 Marca AR&G: 1 dita n. 8740, idem, idem.
 Marca LO&G: 1 dita, idem, idem.
 Marca LO&S—B: 1 dita n. 2254, idem, idem.

Marca SN: 1 dita n. 50, idem.
 Marca FM: 1 dita n. 6915, idem.
 Marca FF&G: 1 dita, n. 85, idem.
 Letreiro Legação Italiana—Brazil: 10 ditos, idem.
 Marca AR&G: 1 dita n. 8737, idem.
 Marca LO&G: 1 dita n. 14, idem.
 Marca LO&B: 5 ditos ns. 2261/2, 2235, 1220 e 2222, idem.
 Marca HS&G: 3 ditos n. 8727/8, idem.
 Marca FS&G: 1 dita n. 14, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattani*.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

Grupos: 19, 20, 21, 23 e 24

Papelaria, elctricidade, matricias, tintas, vidraria e cera

Do ordem do Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha, presidente do conselho economico, foy publico que no dia 10 de outubro vindouro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde, para esse fim, se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1893, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico do art. 176 do regulamento anexo ao decreto n. 745 de 12 de setembro de 1890, a saber:

« Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preço por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e houver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre outros concorrentes em igual lada de condições e circumstancias, devidamente provadas.»

Ficam entrosim, prevenidas de que aquelles cujas propostas foram preferidas são obrigados a fornecer tambem ao Commissariado Geral da Armada os artigos dos seus contractos para supprimento ao Arsenal pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta secretaria.

Secretary da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1892.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

1º regimento de cavallaria

LEILÃO

As 11 horas da manhã do dia 3 do corrente, vender-se-ha em hasta publica no quartel do mesmo regimento, 20 cavallos julgados inserviveis para o serviço militar, quartel em S. Christovão, 30 de setembro de 1892.—*Francisco Pereira da Costa Filho*, alferes quartel-mestre.

Inspectoria Geral das Terras e Colonização

REPARTIÇÃO CENTRAL

Em cumprimento á ordem do Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, constante do aviso n. 82 de 6 do corrente, convido os concessionarios e companhias cesionarias de contractos para a fundação de nuclei colonias, constantes da relação abaixo, para, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados desta data, a apresentar a esta repartição documento provando terem feito os depositos a que são obrigados para pagamento das despesas de fiscalização, sob pena de caducidade dos referidos contractos. Capital Federal, 24 de setembro de 1892. — *Lycurgo José de Meilo*, inspector geral.

Relação a que se refere o vital acima

- Companhia Colonizadora e Industrial.
- Companhia Colonial S. Paulo e Paraná.
- Companhia Lavoura e Colonização de São Paulo.
- Companhia Agricola do Parapanema.
- Companhia Metropolitana do Paraná.
- Companhia Estrada de Ferro Rio Doce e Cuieté.
- Companhia de Colonização Agricola e Viação Ferra.
- Francisco das Chagas Pinto Salles.
- Custodio Justino das Chagas.
- Gaudencio Pereira de Quadros.
- Jacyntho Machado Bittencourt.
- João Euet.
- Barão de Monte Carmello.
- Manoel Pereira Goulart.
- José Celestino de Oliveira.
- Barão de Castro Lima.
- Joaquim de Lacerda Franco.
- Luiz Antonio de Assumpção.
- Companhia Brazl Agricola.
- Conde de Moreira Lima.
- Capitão João de Figueiredo Rocha.
- Eloy Pombo de Camargo.
- Companhia Mozyl Limeira.
- Dr. Gustavo de Oliveira Godoy.
- Dr. Victor Pereira Golinho.
- Dr. Custodio José da Costa Cruz.
- Antonio Pinto Almeida da Fontoura.
- Viuva Man'ães & Comp.
- Companhia Estrada de Ferro de Cabo Frio.
- Companhia Ceres Brasileira.
- Dr. Manoel Lavrador.
- Companhia Manufactora de Massas Alimenticias.
- Affonso da Cunha Brillhante.
- Barão do Serro Azul.
- Thomaz Alves de Carvalho.
- Francisco de Almeida Torres.
- Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.
- Empreza Industrial e Colonizadora do Brazil
- Firmino Joaquim Ferreira da Veiga.
- Companhia Plantação e Usinas de Trigo.
- Companhia S. Paulo e Paraná.

Primeira seção da Inspectoria Geral das Terras e Colonização—Repartição Central, 26 de setem'ro de 1892. — *Julio Xavier da Silva Moura*, chefe interino da 1ª seção
Os proponentes sujeitam-se ás instrucções de 3 de outubro de 1891 que, entre outras obrigações, estipulam a de fazer dentro de um anno construcção, pelo menos no valor do terreno.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE SAL

De ordem da directoria se declara que no dia 3 do corrente recebe-se-ha a despachio na estação de S. Diogo, somente, expedição de sal para as estações desta estrada de Parahybuna a Sabará e ramal de Ouro Preto, com excepção das estações de Juiz de Fora e Sitio. Escriptorio do trafego, 1 de outubro de 1892. — *J. Rademaker*, chefe do trafego.

E. F. Central do Brazil

De ordem da Directoria se faz pull co que, do dia 4 do corrente a 4 do mez de novembro proximo, vigora, para as mercadorias sujeitas a taxa adicional variavel com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada:

TABELLA D - CAMBIO I.
Organizada de accordo com a portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 de setembro de 1892

POR TONELADA E POR KILOMETRO	1ª classe da tarifa n. 3	CAFE		Vinhos, licores e alcool nacio- nal, contrabandos e salgados	Vinhos, licores e alcool estrangeiros	AGUARDENTE		Fumo	Preparados do fumo	ASSUCAR	
		Classe A	Classe B			Nacional	Estrangeira			Bruto	Refinado
Até 100 kilometros.....	484 réis	299	161,5	298	372,5	270	337,5	272,25	302,5	36,3	121
Por kilometro excedente a 100 até 300	363 »	187 »	112,55 »	149 »	223,5 »	135 »	202,5 »	163,35 »	181,5 »	24,2 »	84,7 »
Por kilometro excedente até 300	242 »	144,5 »	80,75 »	74,5 »	193,7 »	67,5 »	175,5 »	141,57 »	157,3 »	18,15 »	60,5 »

Estrada de Ferro Central do Brazil

NÃO RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que por conveniencia do serviço, então se receberão mercadorias a despacho, nas estações de S. Diogo e Maritima, nos dias 3 e 4 do corrente, exceto sal no dia 3, conforme está annunziado e para as estações de Egenho Novo até Macacás e ramal de Santa Cruz. Escriptorio do trafego, 1 de outubro de 1892. — *J. Rademaker*, chefe do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE SAL

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico que, no dia 3 do corrente, receber-se-hão a despacho, na estação Maritima, somente, expedições de sal para as estações de Ipiranga até Porto Novo e de Vargem Alegre até Lavrinhas, inclusive as estradas e o trafego mutuo, situadas neste trecho. Escriptorio do trafego, 1º de outubro de 1892. — *J. Rademaker*, chefe do trafego.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 8 do corrente mez para o fornecimento de 100 bluzas, 100 calças e 100 aquetes de panno azul, tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde. Secretaria do Corpo de Bombeiros, 30 de setembro de 1892 — *Herrique Eugenio de Assis Loureiro*, alferes-secretario.

Obras Publicas da Capital Federal

VENDA DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILIZADOS

O Sr. Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que recebem-se propostas no dia 6 de outubro proximo futuro, a 1 hora da ta. de, para venda de 100 toneladas de ferro fundido, em tubos inutilizados existentes no deposito da Penha (Fazenda Grande) sendo preferida a proposta que mais vantagens offerecer para os cofres publicos. Antes da abertura das propostas que terá lugar no dia e hora acima indicados, os concorrentes depositarão nesta repartição a quantia de quinhentos mil réis (500\$) para garantia da assignatura do respectivo contracto, incorrendo o proponente preferido na pena de perda dessa caução si dentro do prazo de cinco dias a contar da abertura das propostas, não se apresentar para assignar o contracto. Nas me-mas condições acima indicadas, abre-se tambem concorrência para 100 toneladas do mesmo material, existentes no deposito da Quinta do Caiú. Todos os transportes correrão por conta do comprador. Os concorrentes podem dirigir-se á 3ª divisão desta inspeccão á praça da Republica n. 103 para obterem quaesquer esclarecimentos que de-ejarem. Secretaria da Inspeccão Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 29 de setembro de 1892, — No impedimento do secretario, *A. P. Lopes da Silva*, contador.

Escriptorio da 3ª divisão, 1 de outubro de 1892. — *J. Lopes de Almeida*, chefe da contabilidade.

Obras Publicas da Capital Federal

FORNECIMENTOS DE TRILHOS DE AÇO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral desta repartição faço publico que no escriptorio da 3ª divisão, á praça da Republica n. 103, recebem-se propostas no dia 6 de outubro proximo futuro ás 11 horas da manhã para fornecimento de oito mil (8.000) metros de trilhos de aço de vinte kilos por metro corrente e seus competentes accessorios, typo adoptado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro e entregues na Quinta do Caju, dentro de quinze dias a contar da data da assignatura do contracto.

Os proponentes prestarão nesta repartição a caução previa de um conto de reis. (1.000\$), a qual revertirá para o Thesouro Nacional no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas selladas e documentadas com o recibo da caução devem ser entregues em carta fechada no escriptorio da 3ª divisão e ali se-ão aertas em presença dos concorrentes, não sendo accitadas as que forem apresentados depois dessa hora.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 29 de setembro de 1892. —No impedimento do secretario, A. P. Lopes da Silva, contador.

Obras Publicas da Capital Federal

FORNECIMENTO DE TIJOLOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral desta repartição faço publico que no escriptorio da 3ª divisão, á praça da Republica n. 103, recebem-se propostas no dia 5 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, para fornecimento de 100.000 tijolos de alvenaria, postos na ponte da Penha.

Os concorrentes apresentarão as amostras dos tijolos que pretendem fornecer, que serão de 1ª qualidade e perfeitos.

Fornecerão dentro do prazo de 28 dias, sendo o fornecimento minimo de 25.000 tijolos por semana, a contar da data do contracto, que será assignado dentro dos cinco dias immediatos a abertura das propostas, sob pena da perda da caução, que será de 400\$000.

Na mesma occasião se receberão propostas, nos termos acima, para o fornecimento de outros 100.000 tijolos de alvenaria, postos ao longo da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, entre as estações da Cava e Bemfica.

As propostas selladas e documentadas com o recibo da caução, devem ser entregues em carta fechada no escriptorio da 3ª divisão, e ali serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo accitadas as que forem apresentadas depois dessa hora.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 29 de setembro de 1892. —No impedimento do secretario, A. P. Lopes da Silva, contador.

2ª escola publica do 2º gráo para o sexo masculino

Devendo começar no dia 10 do corrente a funcionar esta escola na parte central do edificio proprio nacional da rua da Harmonia n. 62, participo aos interessados que as matriculas estirão abertas no dito edificio, do dia 3 ao dia 8 do corrente, das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde. Os candidatos deverão apresentar attestado de vacina e declarar sua filiação, naturalidade e residência. Capital Federal, 1 de outubro de 1892. —O director, Dr. Servulo de Lima.

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES DA PRIMEIRA EPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1892

De ordem do Sr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 do proximo mez de outubro, se acará aberta desta secretaria a inscripção para os exames das cadeiras e aulas dos diversos cursos desta escola, relativos á primeira época do anno lectivo de 1892.

Faço tambem sciente que, de 24 desse mez a 5 de novembro seguinte, serão dados os talões para pagamen o das taxas de exame, os quaes deverão ficar entregues na secretaria até ao dia 7 do mesmo m z, comprovando ter feito o respectivo pagamento.

Igualmente serão recibidos, na forma das disposições regulamentares em vigor, de 1 a 22 de outubro, os requerimentos dos candidatos á exame das matriculas precisas para obtenção do titulo de agrimensor e dos que pretenderem prestar exames dos preparatorios necessarios para admissao no primeiro anno do curso geral: *algebra, geometria, trigonometria recta e de seccao, geometria e elementar*.

São dispensados de requerer inscripção os alumnos matriculados, quanto ás matriculas que se referirem suas matriculas, bastando que façam na época devida o pagamento da segunda prestação das respectivas taxas.

Findos os prazos supra indicados, ninguém será mais admittido á inscripção, nem o pagamento das taxas, salvo motivo provado de força maior; deixando de ser incluído nos rollões de exame quem não tiver satisfeito em tempo as prescripções acima estabelecidas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 13 de setembro de 1892. —O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Directoria Geral dos Correios

Edital

Em virtude do despacho do Sr. director geral, datado de 30 de setembro findo, faço publico que nesta divisão recebem-se novas propostas em carta fechada e convenientemente lacradas, até 20 do corrente, para fornecimento e collocação de um assaallo de madeira de lei na 2ª secção do correio, de accordo com a planta existente nesta repartição, á disposição dos interessados.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 1 de outubro de 1892. —O sub-director, Affonso do Rego Barros.

EDITAES

De convocação de credores da massa fallida de A. Santos & Comp. para reunirem-se na sala de 2º juizo no dia 5 de outubro do corrente anno, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e approbados, assistirem a leitura do relatório, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de uniao e elegendo syndicos e uma commissao para liquidação definitiva da mesma massa.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte do Dr. curador fiscal (das massas fallidas foi apresentada a petição) do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz do feito—O curador das massas fallidas na fallencia de A. Santos & Comp. requer a V. Ex. se digna de ordenar a convocação dos credores pela forma determinada no art. 38 do decreto 917 de 24 de outubro de 1890 para o fim de tomar-se conhecimento da concordata, no caso de ser apresentada, ou formar-se o contracto de uniao e proceder-se a eleição dos syndicos e commissio fiscal, como determina o art. 58 do decreto citado. Assim P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio, 1 de setembro de 1892.

—O curador, *Luis Ferreira de Barros Junior*. Despacho: S. Rio, 12 de setembro de 1892. —Miranda. Tendo-se cumprido as formalidades do art. 11, assignaram os syndicos o competente termo nos autos. E para procedimento dos termos ulteriores, mandou-se passar o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de A. Santos & Comp., estabelecido ao largo de S. Francisco de Paula n. 14, para reunirem-se na sala dos despachos desta Camara Commercial á rua da Constituição n. 47, no dia 5 de outubro do corrente anno, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador fiscal e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de uniao, elegendo-se syndicos e uma commissao fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da mesma massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegrama, cuja minuta, autentica ou legalizada, será apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia. E' lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores. A procuração pode ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelliao ou pelo escrivão da fallencia ou por dois credores commerciantes, conhecidos pelo balleço. Quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações desle que façam menção da firma fallida, e finalmente, não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella no minimo tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar, passou-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados por tres vezes no *Diario Officiale e Jornal do Commercio* e affixado na forma da lei e de cuja affixação o porteiro dos auditorios livrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de setembro de 1892. E eu Joaquim da Costa Souza o subscrevi. —Affonso Lopes de Miranda.

Juizo Seccional

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem ou noticia tiverem que o juizo seccional desta capital passa a funcionar na rua da Constituição, sem numero, onde funciona o jury local, no sobrado, perto do predio do Museo Nacional, desde 3 de outubro proximo futuro. E para constar, mandou passar o presente emais dous de igual teor que são affixados e publicados na forma do costume. Rio, 30 de setembro de 1892. E eu José Braulto Ludolf, escrivão que o escrevi. —Aureliano de Campos.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 1

Cambio

Os bancos em geral adotaram a taxa official de 13 1/2 d. sobre Londres, affixando o Banco Paris e Rio a de 13 5/8 d. antes do meio dia.

O mercado regulou firme e em alta, mas com movimento menos que regular, e á ultima hora mostrou um tanto menos firmeza. As transacções do dia foram em letras bancarias aos extremos de 13 5/8 a 13 7/8 d., em papel repassado a 13 7/8 d. e em papel paricular de 13 3/4 a 14 d.

A' ultima hora os bancos saccavam a 13 13/16 d. contra banqueiros e a 13 7/8 d.

contra caixa matriz; e a 14 d. era considerada a taxa para o papel particular; houve, porém, dinheiro no mercado a 13/13/16 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por l ^{rs} , 13 1/2 a 13 5/8 d., a 90 d/v	
Pariz, por franco... 690 a 707 rs., a 90 d/v	
Hamburgo, por marco 864 a 872 rs., a 90 d/v	
Italia, por lira..... 700 a 710 rs., a 3 d/v	
Portugal..... 322 a 336 % a 3 d/v	
Nova-York, por dollar 35700 a 35730, à vista.	

Estrada de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 30 de setembro nas estações de S. Diogo e Curitiba

Desde 1 do mez	
Aguardente.....	212 pipas.
Assucar.....	112.141 kilogs.
Algodão.....	90 216 »
Café..... 280 597	10.533 022 »
Carvão vegetal. 33.765	1.434.397 »
Couros secos e salgados.....	100.703 »
Fumo..... 6.432	184.172 »
Madeiras.....	4.985 »
Milho.....	12.934 »
Porcello.....	22 055 »
Queijos..... 5.981	183 602 »
Tapioca.....	11.819 »
Toucinho..... 4.394	147 952 »
Diversas..... 11 790	517.423 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Carvão Vegetal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, a quem foi apresentado o balanço do semestre de janeiro a 30 de julho, depois de examinar todas as contas e escripturação, é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas e o balanço.

No semestre findo foi menor do que nos oito mezes passados a verba de fundo de reserva e de integralização, mas isto por ter sido a conta de lucros e perdas sobrecarregada com a grande somma de 22.302\$, por causa da extraordinaria perda de saccos estragados em consequencia do pessimo serviço da estrada de ferro, sendo de notar que nos mezes das grandes chuvas, os de fevereiro, março e abril, foi notavel o prejuizo de saccos pela grande demora nas estações, onde elles ficavam expostos durante semanas consecutivas, ao sol e a chuva, por falta de espaço, para resguardal-os nas estações todas da Estrada de Ferro Central, sendo a companhia, umas vezes obrigada a fazer baldeação de saccos uma e mais vezes em varias estações, e muitas vezes se accumulou de carvão em S. Diogo, obrigada a vendel-o por qualquer preço, para retirá-lo no prazo de 48 horas!

Com autorização da assembléa geral de 9 de junho para redução do capital, já conseguiu a companhia resgatar 796 acções de 40\$ na importancia de 31.840\$000.

A companhia espera, até ao fim do anno, completar ou adeantar muito o resgate de acções, ate reduzir o capital a 300.000\$000.

Apesar de todos os pesares e das causas de força maior que determinaram o grande prejuizo de saccos na importancia de 22.302\$, si attende-se a que o capital em movimento é de 53.388\$600 porque em luvas e posse, e escriptorio e utensilios tem a companhia de capital fixo 95.801\$40.—o resultado liquido da companhia, na importancia de 12.068\$906, reppe entã um lucro approximado de 22 % no semestre findo ou de 41 % ao anno.

O conselho fiscal faz votos para que a directoria proceda, como deve, com os accionistas que tem deixado de realizar as suas utildades, repre em ando a falta dellas a importancia de 18.880\$ para o capital de movimento.

Dá o seguinte resultado a conta de lucros e perdas no semestre findo:

Lucro liquido 18.038\$906.

Este lucro liquido foi dividido pela forma seguinte:

Dividendo a accionistas.....	8:408\$000
Fundo de reserva.....	603\$145
Integralização.....	1:877\$389
Incorporadores.....	9.38\$694
Gerencia (2 % gratificação)...	241\$378

12:068\$903
Rio de Janeiro, 16 de julho de 1892.— *Marcos C. da Silveira Girão.*— *C. Augusto Pfulzgrauff.*— *J. Augusto Viçães.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1892

Activo	
Accionistas:	
Saldo desta conta.....	273:320\$000
Banco União de Credito:	
Deposito em conta corrente.....	39:833\$009
Esriptorio e utensilios:	
Saldo desta conta.....	2:651\$400
Caixa:	
Item idem.....	40:000\$000
Fabrico de carvão:	
Item idem.....	2:937\$240
Fornecedores:	
Saldo em debitos nesta conta...	390\$860
Luvas e posse:	
Saldo desta conta.....	93:240\$000
Conta de saccos:	
Item idem.....	15:000\$030
Fazendas geraes:	
Carvão existente.....	7:486\$000
Caixa auxiliar:	
Saldo em caixa.....	127\$858
Contas correntes:	
Saldo em debito.....	54:253\$708
Obrigações a liquidar:	
Saldo desta conta.....	7:262\$516
	<hr/>
	536:532\$382

Passivo	
Capital:	
Saldo desta conta.....	420:400\$000
Caucionados:	
Item idem.....	40:000\$000
Dividendo:	
Item idem.....	15:068\$340
Fundo de reserva:	
Item idem.....	7:969\$557
Gerencia:	
Item idem.....	241\$378
Incorporadores:	
Item idem.....	933\$694
Integralização:	
Item idem.....	22:369\$353
Fornecedores:	
Saldo em credito.....	29:204\$160
Joé Alfredo da Cunha Vieira com responsabilidade:	
Saldo desta conta.....	140\$000
Antonio Pereira da Rocha:	
Item idem.....	203\$700
	<hr/>
	536:532\$382

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1892.— *Coriolano A. A. de Oliveira,* guarda-livros.

Companhia Industrial e Mercantil de Olaria

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1892

Aos 2 dias do mez de setembro de 1892, ás 2 1/2 horas da tarde, na sala do edificio, á rua da Ajuda n. 53, sobrado, onde tem sede esta companhia, presento numero legal de accionistas representando o 787 acções, mais de uma quarta parte do capital social, depois de aberta a assembléa pelo Sr. presidente da companhia,

Theodulo Pupo de Moraes, afim de tratar-se de assumpto relativo aos interesses sociaes, é escolhido para presidente da mesa e approvedo o Sr. Joaquim Ferreira Leite, que convida para secretarios aos Srs. Miguel A. Taorda Junior e Ignacio Pedro Carvalho Chaves, os quaes são acceitos.

O Sr. presidente da companhia explicou o motivo da presente assembléa, dizendo ter sido por uma carta que recebeu do Sr. Antonio Gomes Ferreira de Moura, em que o intimava a cumprir ou fazer cumprir o contracto que a companhia ou por ella os seus directores, em 17 de agosto de 1891, tinha assignado em notas do tabellião Cruz, e por cujo motivo estava a companhia incursa na respectiva multa.

O contracto e mencionada carta foram apresentados á mesa e estão archivados em mão do Sr. presidente da companhia. O mesmo contracto está assignado pelos Srs. directores João de Castro Noval, João Baptista da Costa e Antonio Joé Soares, e consta de: fornecimento de 200 000 tijolos no prazo de quatro mezes, a contar da data da escriptura, e por cuja transacção receberam os ditos directores 6 000\$ adiantados, sendo o preço por milheiro 32\$, obrigando-se os alludidos directores a descarregal-os por conta propria no Retiro Saudoso ou na Ponta do Cajú, ou em S. Christovão, ou na estação de S. Diogo, mediante aviso previo do contractante, o que tudo acceitaram e consta da mesma escriptura.

O Sr. presidente acrescenta mais que não consta dos livros da companhia nenhum lançamento sobre essa verba de 6:000\$, que foi recebida pelos Srs. directores naquelle época: e ainda mais: que não consta tambem dos livros 12 000 tijolos que forneceram por conta dessa escriptura ou contracto, e que, á vista disso, ficam o definido o motivo desta assembléa, submetta aos Srs. accionistas as providencias que deveriam tomar a respeito, deliberando sobre o assumpto como julgassem conveniente e acertado em prol dos interesses seus e da companhia.

Pedi a palavra o Sr. Couto Neves e, concedida, pediu que fossem ouvidos os dous directores da directoria actual Srs. João Baptista da Costa e Antonio José Soares.

Teve a palavra o Sr. thesoureiro João Baptista da Costa e allegou que o dinheiro de que é acusado de ter recebido e não constado nos livros foi distribuido em pagamentos de diversas contas, e que por não estar prompta a escripta da companhia na época da transacção nada tinha de escripto, mas que em occasião oportuna apresentaria os referidos documentos, quando exigidos, o que não fazia já or não se ter em mão.

Disse mais que o referido contracto foi feito de accordo com os Srs. seus companheiros de directoria e deixado de lançar até a presente data, tambem de accordo com os mesmos companheiros.

Dada a palavra em seguida ao Sr. secretario Antonio José Soares, disse que nada tinha a responder, visto ser pessoa competente ao assumpto o Sr. Baptista da Costa como thesoureiro, a quem compete prestação de contas, que nesse sentido já se tinha pronunciado,

Trocaram diversos apertes os Srs. Soares e Baptista com os accionistas, allegando o primeiro estarem trabalhando sem receber seus honorarios.

O Sr. presidente da mesa explicou aos Srs. accionistas a defesa e accusação que ora acabava de ouvir, e que por isso franquava a palavra a quem a pedisse sobre o assumpto.

Pedi a palavra o Sr. presidente Pupo de Moraes e disse que impugnava a defesa feita pelo Sr. Baptista da Costa na parte relativa que diz ter pago com esse dinheiro contas diversas, porque, tendo verificado os livros da companhia, existia ainda um pequeno saldo nessa época, e mais que, existindo o saldo em caixa verificado no balance extra-

hido em 31 de julho do corrente anno de 4:862\$282 acha que só depois de se divididos os dividendos da companhia poderão os Srs. directores se reembolsados de seus honorarios.

Pedindo a palavra o Sr. Canto Neves, historiou a fundação da companhia, o afflu com que trabalham os Srs. directores para não deixar liquidada, etc., e disse que era de opinião que fosse responsabilizada a directoria passada pela altitudi vertica de 6:000\$ (da escriptura) e responsabilis do thesourero actual pelo desfalque de 4:862\$282.

O Sr. Agostinho Teixeira Novas pediu a palavra e fez a proposta de accordo com a opinião do Sr. Couto Neves.

Submettida à assembléa, foi unanimemente approvada.

O Sr. Antonio José Soares propõe que seja debitada a directoria passada por essas importancias.

O Sr. Pupo de Moraes disse que julgava vexatoria a proposta do Sr. Soares, visto ser elle suspeito, por fazer parte da referida directoria.

Po-ta a votos a proposta do Sr. Soares, foi rejeitada por maioria de quatro votos.

Em seguida, ninguem mais usando da palavra, o Sr. Teixeira Novas propõe que ficasse autorisad, a mesa a assignar a presente acta.

O Sr. Baptista propõe que, não só a mesa, mas toda a directoria, e foi aceita por maioria de votos.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão às 4 1/2 horas da tarde. E eu, Miguel A. Taborda Junior, secretario da assembléa, lavrei a presente acta, que é por mim assignada e pelos membros da mesa e directoria actual.

Capital Federal, 2 de setembro de 1892.—
Joaquim Ferreira Leite, presidente.—A. M. Taborda Junior, 1º secretario.—Ignacio Pedro de Carvalho Chave, 2º secretario.—Theobaldo Pupo de Moraes, presidente da companhia.—João Baptista da Costa, thesourero.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1507.—Relatorio da invenção de caes amoviveis fluctuanles

O mecanismo e funcionamento do caes fluctuante é o que abaixo se descreve e sua applicação tem lugar nas duas hypothese seguintes:

1.ª Em todos os portos onde a costa se desenvolve rapidamente e onde os grandes fundos accessiveis aos navios de alto mar se acham a pouca distancia da margem, o caes fluctuante será composto de uma serie de pontões metallicos de forma rectangular presos por arcoras e unidos a terra firme por meio de passadiços articulados às duas extremidades.

Esta disposição geral, da qual o desenho nº numero 2 dá uma idéa, permite ao caes fluctuante subir ou descer com a maré e ser por esta forma aborlavavel a toda o momento por navios ficando sempre em communicação com a terra firme.

Os passadiços que asseguram esta communicação e que ao mesmo tempo tem o fim de guiar e manter os pontões em seus movimentos verticaes tomam naturalmente diferentes inclinações segundo a amplitude de seus movimentos; e a extensão variavel conforme a distancia existente entre a costa e o ponto em que podem ser lançados os pontões, é tal que a mais forte inclinação não impede a circulação de quaesquer vehiculos ou wagões.

2.ª Nos portos onde a praia se prolonga em suave ou quasi imperceptivel inclinação além do peimeiro banhado pelo mar e onde os grandes fundos se acham a consideravel distancia para que se possa applicar o precedente systema, a communicação entre o caes fluctuante e a terra firme será estabelecida por um modo differente.

Compostos como no caso precedente de uma serie de pontões metallicos de forma rectangular de dimensões correspondentes, á agua necessaria á fluctuação e de capacidade variavel segundo as circunstancias e as necessidades locais, o caes fluctuante será lançado em mar profundo de modo a ser acostado pelas grandes embarcações de ultra mar.

Estes pontões nos quaes el elementos constituintes ser o dispostos uns em seguida de outros ancorados sobre corpos mortos destinados a esse effeito, formarão uma linha de caes de um genero especial e serão collocados nos logares mais apropriados a esse fim.

Como no caso precedente, estes pontões serão armados pela parte aborlavavel pelas embarcações de todos os aparelhos e machinismos necessarios para a prompta carga e descarga, da mesma forma que se u a para esse effeito no caes fixos construidos de pedra nos portos communs.

Além de taes aparelhos e machinismos poderão ser dotados de uma pequena via ferrea permitindo a circulação de wagões e bem assim de compartimentos metallicos abertos ou fechados formando armazens para carga e descarga e guarda provisoria de mercadorias, as quaes podem com facilidade ser fiscalizadas pela alfândega a todo o momento

A agua necessaria á fluctuação destes pontões o seu calado será variavel pela admisión parcial no interior do caixão metallico que constitue o pontão ou pelo esgotamento desta mesmo volume de agua por meio de bombas.

A variabilidade do calado terá por fim dar aos pontões estabilidade quando funcionarem como elementos de caes fluctuantes e permittir mais facilmente supportar durante a descarga os offeitos da maré nos dias de ventos fortes e em aguas profundas onde estiverem collocados nos portos naturalmente mal abrigados.

Os referidos elementos sendo facilmente isolaveis uns dos outros uma vez effectuada a operação da descarga do navio para o pontão, poder-se-ha rebocá-lo para a proximidade da costa, graças a seu calado variavel e substituí-lo por outro elemento na linha do caes fluctuante.

Os pontões assim mobilisados, virão collocar-se perpendicularmente á costa, fazendo cada um delles face a uma especie de estacada ou molhe metallico ou de madeira, ao qual se liará por uma ponte levadiça articulada, estabelecendo ligação entre as vias ferreas dos pontões e os caminhos de ferro terrestres.—Sobre os diversos molhos parallelos virá estender-se a extremidade das vias ferreas estabelecidas para communicação com a gare ou cabeça da linha de cada porto e portanto com a rede interior de vias ferreas de terra.

Atraz dos molhes ou estacadas, se poderão tambem construir trapiches ou armazens para recebimento e deposito de mercadorias, sujeitas á mais ampla fiscalisação aduaneira.

O conjunto de vias ferreas, circulando no meio destas construcções formarã, assim uma gare maritima—onde se poderá effectuar todas as operações de triage, composição e de composição de trens. A perspectiva do desenho n. 1, dá idéa de uma semelhança de disposição geral e do funcionamento do caes fluctuante. Desta maneira, por meio destes pontões moveis que se rebocão entre as linhas do caes fluctuante e os molhes fixos, uma communicação ininterrompida e rapida, evitando numerosos transbordamentos de mercadorias,

ficará estabelecida entre os navios de alto mar ancorados em aguas profundas e a terra firme, com ligação facil á toda a rede de vias ferreas locaes. Estes caes fluctuantes com elementos isolaveis e moveis, fazem o mesmo effeito que um caes fixo e satisfazem as necessidades da prompta e facil carga e descarga de navios de um modo rapido e por um processo relativamente economico. Da descripção acima feita resulta que os caracteres constitutivos da invenção do caes fluctuante, é ser elle formado de uma serie de pontões metallicos de forma rectangular, amoviveis e fluctuantes, contruidos de accordo com os principios da sciencia, com variabilidade de calado, dimensões e estrutura propria a supportar, offerecendo estabilidade devida e resistencia necessaria a installação de linhas ferreas e seu trafego, e applicações de armazens e depositos metallicos destinados á carga e de carga do mercado das e outras, montagem de aparelhos e machinismos adequados a aquelle fim, pontões dispostos em linha de modo a formar um caes.—Taes são os pontos constitutivos da invenção cujo privilegio e patente se espera obter. A applicação do caes fluctuante tem lugar sempre que ha necessidade de caes fixo, em substituição a este e para o effeito da carga e descarga de navios, offerecendo a vantagem de preço e rapidez de construcção.

Aos pontos característicos da invenção e já descritos se addictona mais os seguintes: os pontões são caixas metallicas com orificios convenientemente dispostos para dar entrada em sub-bujo a um determinado volume de agua, facian-lo-se os depois hermeticamente; o processo adoptado para obter a variabilidade do calado dos pontões pela admisión parcial e graduada de agua no interior das caixas ou seu esgotamento por meio de bombas; a isolabilidade de cada um dos pontões para separada e independentemente poderem ser usados para carga ou desarga, ou juntos e em combinação com outros, aos quaes são engatados por meio de ligações metallicas formando a linha do caes; o systema adoptado para communicar os pontões com a terra firme, por meio de passadiços articulados presos ás duas extremidades quando na proximidade da costa houverem grandes fundos accessiveis aos navios de ultra mar, estando ali fundeados os pontões, ou no caso de se acharem os grandes fundos a consideravel distancia da costa; por meio de pontes levadiças, articuladas, lançadas de terra a partir de molhes metallicos ou de madeira ali construidos, sobre os pontões que, carregados, são desagregados do caes fluctuante lançado em mar profundo, rebocados até a proximidade da costa, collocados perpendicularmente á mesma costa, fazendo face ao dito molhe para receberem as pontes, estabelecendo ligação entre as vias ferreas dos pontões e as de terra; o meio de não interromper a linha do caes fluctuante, substituí-lo os elementos já carregados e que forem sendo desagregados, por outros perfeitamente iguaes que se adaptam no lugar daquelles.

Capital Federal, 14 de setembro de 1892.—
José de Azevedo Silva.

ANNUNCIOS

Companhia de Comissões e Ensaque do Café

Tendo o Sr. commendador José Pereira da Rocha Paranhos communicado a esta companhia ter-se extraviado a cautela, de sua propriedade, n. 65 de 147 debentures da mesma companhia, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar da data em que for esta publicada, não apparecendo reclamação em contrario, lhe sera dada nova cautela, ficando aquella sem effeito.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1892.—O presidente, Manuel Vieira dos Santos Machado.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. administrador convidado aos interessados constantes da relação abaixo a virem satisfazer nesta repartição os seus debitos provenientes de publicações feitas no *Diario Official*.

Alvaro de Almeida Gama, decreto n. 371.....	73\$500
Anfrizio Fialho, decreto 950.....	9\$700
Antonio Candido da Rocha, decreto n. 36.....	106\$600
Antonio Coutinho de Moraes (Companhia Seccos e Molados de S. Christovão), decreto n. 124.....	84\$300
Antonio Emilio Pinto Garcia e outro (Companhia Taurina Brasileira), decreto n. 322.....	68\$200
Antonio Ferreira da Silva Carneiro, decretos ns. 875 e 175.....	27\$000
Antonio Guedes Valente, Dr. Bartholomeo Leopoldino Dantas e Joaquim Garcia de Castro, decreto n. 692.....	15\$200
Antonio José Gomes da Cunha e outro, decreto n. 10.247.....	12\$000
Antonio Joaquim Dias da Silva, (Cooperativa de Consumo, de Construções e Produção do Congresso Operario) decreto n. 77.....	18\$50
Antonio Paulo de Mello Barreto, José Arthur de Murinelli, engenheiros e outros decreto n. 594....	68\$400
Augusto Las Casas dos Santos, Dr. decreto n. 1.046.....	14\$000
Augusto S. vero de Albuquerque Maranhão, decreto n. 1.160.....	12\$800
Augusto Silvestre de Faria e Fortunato Pinho, Avelar & Comp., decreto n. 746.....	15\$500
Banco Central Mineiro, decreto n. 620.....	9\$000
Banco de Credito Brasileiro, decreto ns. 179, 1.309 e 774.....	50\$000
Banco de Credito e Comissões, decreto n. 691.....	171\$400
Banco dos Funcionarios Publicos, decreto ns. 640 e 811.....	48\$500
Banco dos Operarios, decreto ns. 739, 843 e 370.....	87\$200
Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Decreto n. 733 A.....	13\$000
Barão do Rio Pardo. Decreto n. 1206.....	14\$800
Bento de Almeida Baptista, (Dr.) Decreto n. 1125.....	5\$700
Candido Matheus da Silva Parda, Francisco Secco e Lourenço da Cruz Cardoso. Decreto n. 1.248.....	13\$600
Carlos Eduardo Thompson. Decreto n. 968.....	8\$700
Carlos Hargreaves, engenheiro. Decreto n. 486.....	26\$000
Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina. Decreto n. 708.....	10\$300
Companhia Commercio e Industria Nacional. Decreto n. 178.....	135\$400
Companhia Engenho Central de Guapimirim. Decretos ns. 211 A e 740.....	20\$400

Companhia Engenhos Centraes de Magé. Decretos ns. 630 e 762....	19\$100
Companhia de Melhoramentos São Paulo e Paraná (Ernesto de Campos Lima e Fernando Schneider). Decretos ns. 599, 1144 e 43.....	66\$200
Companhia de Melhoramentos em Sergipe. Decretos n. 119, 120, 212, 253, 436, 496 e 548.....	121\$700
Companhia Mercantil S. Paulo e Norte do Brazil. Decreto n. 211.....	106\$600
Companhia Padaria Fluminense. (Joaquim José de Azevedo e outros). Decreto n. 1006.....	80\$500
Companhia Propagadora dos Vinhos e Generos Italianos. Decreto n. 571.....	88\$400
Companhia Progresso Industrial do Espirito Santo (Henrique Deslandes) Decretos ns. 392, 497, 523 e 546.....	34\$000
Companhia Rio de Janeiro Northern Railway (Estrada de Ferro Leopoldina) Decreto n. 734.....	9\$000
Companhia de S. Christovão. Decreto n. 22.....	6\$000
Companhia Telephonica de São Paulo, Decreto n. 1044.....	9\$200
Companhia União Commercial de Refinação de Assucar e Confeitarias (João Joaquim Corrêa). Decreto n. 1057.....	75\$000
Daniel Gonçalves Teixeira de Oliveira e João Victorino da Silveira e Souza Junior. Decreto n. 331....	8\$300
Edgard Ferreira. Decreto n. 942 F. Eduardo Mendes Linoeiro, engenheiro. Decretos ns. 10124 e 10391.....	16\$600
Elwin Gracie Wivatt. Decreto n. 1275.....	164\$000
Empreza de Arrasamento do Morro do Castello. Decretos ns. 527 e 60.....	17\$400
Empreza União Industrial dos E. U. do Brazil Decreto n. 72.....	13\$500
Ernani Lodi Batalha. Decretos ns. 332 e 618.....	8\$000
Estrada de Ferro do Rio Claro (Companhia de Vias-Ferreas e Fluviaes). Decreto n. 719.....	14\$400
Evaristo Xavier da Veiga, Raphael Augusto de Freitas e outros, (Montepio Popular) Decretos ns. 741 e 779 A.....	6\$500
241\$200	
Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão e Manoel Alves Vieira de Araujo. Decreto n. 1161.....	12\$800
Felippe Wanderley e outro—Decreto n. 1183.....	14\$800
Francisco Carnevale Rimoli—Decreto n. 359.....	106\$400
Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, engenheiro e Christiano Cesar Coutinho—Decreto n. 550.....	77\$000
Francisco Jorge Ferreira Leite—Decreto n. 1093.....	8\$000
Francisco Mendes da Rocha e Vicente A. de Paula Pessoa Filho—Decreto n. 214.....	8\$400
João Alberto Caetano Bouças—Decreto n. 490.....	8\$000
João Bernardo da Cruz Junior—Decreto n. 1289.....	8\$000
João Carlos da Silva Carneiro, José Bonsós Ferreira e Diogo Rodrigues de Moraes—Decreto n. 160.....	10\$800
12\$800	

João Ferreira Lemos (Companhia Constructora e Commercio Paula Mayrink)—Decreto n. 507.....	85\$700
João Landell, Dr. (Companhia Alliança do Sul) Decreto n. 818....	85\$680
João Manoel de Miranda Barbosa—Decreto n. 728.....	13\$500
João Pinto Machado, (Companhia Cooperativa Hespanhola) —Decreto n. 470.....	82\$100
Joaquim Antonio de Oliveira. Boteelho e Pamphilo M. Freire de Carvalho, Drs.—Decreto n. 462....	72\$700
Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira t-nente-coronel e Oscar Pinto—Decreto n. 474.....	70\$600
Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, Dr.—Decreto n. 834.....	5\$000
Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda — Decretos ns. 10196, 99214 e 321.....	33\$400
José Alfredo da Cunha Vieira & Comp.—Decreto n. 532.....	32\$000
José Brant de Carvalho, engenheiro e ouro—Decretos ns. 638 e 1098.....	14\$000
José Candô Teixeira (Companhia Cooperativa Paulista Italiana). Decreto n. 562.....	93\$400
José J. Drummond. Decreto n. 375.....	6\$000
José Leite da Cunha Bastos. Decreto n. 694.....	7\$700
José Vergueiro. Decretos ns. 365 e 527.....	12\$800
Julio Procopio Favilla Nunes. Decreto n. 162.....	18\$000
Justino Epaminondas de Assumpção Neves. Decretos ns. 10160, 10218 e 245.....	29\$000
Manoel de Jesus Valdetaro e João Baptista Ferreira da Costa Decreto n. 530.....	15\$000
Manoel Maria Bahiana. Decreto n. 616.....	9\$600
Nicolau Vergueiro Le Cocq, engenheiro. Decretos ns. 313 e 757.....	5\$600
Orozimbo Muniz Barreto. Decretos ns. 500 e 669.....	26\$900
Paulo Alpinus, Henrique Watson e José Maximiano Nogueira Penido, (Dr.) (Companhia Charuteira Fluminense). Decreto n. 475.....	70\$600
Pierre Labourdenne Saint Julieu. Decreto n. 1247.....	18\$700
Ricardo de Menezes, engenheiro. Decreto n. 886.....	24\$000
Société Anonyme Chemins de fer Benevente & Minas. Decreto n. 270.....	5\$000
Société Generale des Telephones & Decreto n. 216 A.....	5\$200
Theotônio Gomes Braga. Decreto n. 488.....	28\$000
Trajanio Viriato de Medeiros, (Dr.) e Alfredo Dillon. Decreto n. 1332.....	124\$600
Victor José de Freitas Reis. Decreto n. 499.....	26\$200
Visconde de Carvalhaes. Decreto n. 369.....	9\$200
Visconde de S. Laurindo e Rodrigo Pereira Leite. Decreto n. 1049.....	13\$500
Secção Central 16 de julho de 1892.—O chefe de contabilidade, J. A. Pinheiro de Carvalho.	
Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892	